



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº156

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09272651-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO CESAR DE AZEVEDO BRAGA, CPF Nº073.897.283-53, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de CAPITÃO PM, nível/referência não tem, matrícula nº025.715-1-x, com óbito em 28/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.832,14 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/05/2009:

| Nome                     | Parentesco | CPF          | Valor R\$ |
|--------------------------|------------|--------------|-----------|
| LUCIMAR CAVALCANTE BRAGA | cônjuge    | 626767173-91 | 2.832,14  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091619505/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO ONALDO PAULO, CPF:44280378304, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº10690811 com óbito em 06/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.090,78 (Hum mil e noventa reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/04/2009:

| Nome                      | Parentesco  | CPF         | Valor R\$ |
|---------------------------|-------------|-------------|-----------|
| DANIELE QUEIROZ FERNANDES | CONJUGE     | 80355595320 | 545,39    |
| MARIA LARA QUEIROZ PAULO  | FILHA MENOR | 05322771395 | 545,39    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09103295-4/SPU,

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar CICERO LOPES CARNEIRO, CPF Nº058.571.983-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, nível/referência não tem, matrícula nº019.490-1-2, com óbito em 29/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.247,02 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2009:

| Nome                  | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------|------------|-------------|-----------|
| MARINA CUNHA CARNEIRO | CÔNJUGE    | 51348969334 | 1.247,02  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082843821/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, CPF:22299548300, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº027371-1-6 com óbito em 22/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.174,17 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2008:

| Nome                     | Parentesco  | CPF         | Valor R\$ |
|--------------------------|-------------|-------------|-----------|
| JOSEFA SARAIVA FERNANDES | COMPANHEIRA | 79450318387 | 1.174,17  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09161703-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MIGUEL JOSE DE FREITAS, CPF

013.283.953-91, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de 1º TENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº020.969-1-9, com óbito em 15/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.654,82 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/04/2009:

| Nome                                | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Maria das Neves Ferreira de Freitas | cônjuge    | 73424617334 | 2.654,82  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08626688-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA, CPF Nº101.344.923-15, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº024.802-1-2 com óbito em 08/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.491,91 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2009:

| Nome                   | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|------------------------|------------|-------------|-----------|
| VANEIDE GOMES LINHARES | CÔNJUGE    | 47275790300 | 1.491,91  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03088508-6 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, EDGARD JOSÉ SCHIMIDLIN GUILHON, CPF 002.417.763-68, onde ocupava a função de Assistente Técnico Legislativo ANS 01, atualmente Consultor Técnico Legislativo, nível/referência ANS 06, matrícula nº004411, falecido em 13 de março de 2009, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do ex-servidor no valor de R\$1.640,84 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. Nome: ZULENA PORTO GUILHON. Parentesco: VIÚVA. CPF: 652.553.213-20. Valor: R\$1.640,84. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual

alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafos Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº063479966 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA VALDENI BATISTA**, viúva de Antonio Alves Batista, ex-servidor da Secretaria Saúde, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula nº102052-1-2, falecido em 03 de agosto de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência a partir da data do óbito, em 03 de agosto de 2006, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 10 de novembro de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 14 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09267468-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Jose Ribamar De Vasconcelos, CPF 00593818334, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de TABELIÃO, nível/referência W334, matrícula nº041100103504212, com óbito em 14/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2969,57 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2009:

| Nome                              | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------------------|------------|-------------|-----------|
| FRANCISCA NOGUEIRA DE VASCONCELOS | VIÚVA      | 90776151304 | 2969,57   |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09325748-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Macedo Saraiva, CPF 00510106315, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 2ª Entrância, nível/referência AJ31, matrícula nºnº92556.1.3, com óbito em 24/01/2009, **pensão** mensal provisória no valor de R\$4.084,01 (quatro mil oitenta e quatro reais e um centavo), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/01/2009:

| Nome   | CPF         | Valor R\$ |
|--|-------------|-----------|
| MARIA ODENIDE DE OLIVEIRA SARAIVA<br>(VIUVA) | 31200559304 | 4.084,01  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09188056-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, CPF 795.247.613.00, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de VIGIA, nível/referência AJ 31, matrícula nº426.016, com óbito em 12/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.837,09 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/03/2009:

| Nome                              | Parentesco  | CPF            | Valor R\$ |
|-----------------------------------|-------------|----------------|-----------|
| ANA NUBIA DE LIMA RODRIGUES SILVA | viúva       | 423.811.263.68 | 918,54    |
| GERONIMO RODRIGUES NUNES          | filho menor | 603.810.883.16 | 459,27    |
| ANA CRISTINA RODRIGUES NUNES      | filha menor | 603.810.903.02 | 459,27    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03088892-1 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único da Lei Complementar 12, de 23 de junho de 1999 com redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, PEDRO CORREIA FILHO, CPF 001.161.903-10, onde ocupava a função de Chefe de Debates, Padrão "ZA", atualmente Consultor Técnico Legislativo, nível/referência ANS 15, matrícula nº004575, falecido em 13 de maio de 2009, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) dos proventos do ex-servidor no valor de R\$2.545,30 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. Nome: MARIA PARENTE CORREIA. Parentesco: VIÚVA. CPF: 015.234.733-04. Valor: R\$2.545,30. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03088891-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, II, da Constituição Estadual com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº56 de 07 de janeiro de 2004, nº55 de 22 de dezembro de 2003 e nº52 de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º,§único, I e 7º, II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** de ETEVALDO NOGUEIRA LIMA, CPF nº000.502.293-20, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº005153, falecido em 22 de março de 2009, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do Ex-Parlamentar, correspondente a R\$3.550,91 (três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. Nome: MARIA MARLY NOGUEIRA LIMA. Parentesco: VIÚVA. CPF Nº113.126.103-87. Valor: R\$3.550,91. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09272776-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIZ ANTONIO VERAS DE ARAUJO, CPF Nº247.323.383-72, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência não tem, matrícula nº098.516-1-5 com óbito em 24/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.134,41 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/05/2009:

| Nome                              | Parentesco  | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| MARIA DO SOCORRO FREIRE DE ARAUJO | CÔNJUGE     | 52620301300 | 567,21    |
| LUIZ HENRIQUE FREIRE DE ARAUJO    | FILHO MENOR | 60382818350 | 283,60    |
| BRUNO FREIRE DE ARAUJO            | FILHO MENOR | 60382820339 | 283,60    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070869693/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, a **MARIA LIZETE BRAGA COSTA**, CPF Nº03000224335, viúva do(a) ex-servidor(a) JOCELINO COSTA LEITE, CPF Nº01568000391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) função de Professor da Academia da Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº201100101036513, com óbito em 14/abril/2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.902,62 (Hum Mil Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/abril/2007, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E de 25/07/2007. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080315151/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Irami Carvalho Da Silva Sousa, CPF 21284539334, lotado(a) no(a) SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100107479115, com óbito em 10/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido., a partir de 10/02/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/06/2008:

| Nome                      | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|---------------------------|------------|-------------|-----------|
| MANUEL RODRIGUES DE SOUSA | viúvo      | 25662899304 | 450,00    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.567.989-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Barroso De Sousa, CPF 12271640334, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de FEITOR, nível/referência 21, matrícula nº64220010110621X, com óbito em 30/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.576,25 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 30/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/02/2009:

| Nome  | Parentesco  | CPF         | Valor R\$ |
|---|-------------|-------------|-----------|
| MARIA MEIDE TEIXEIRA CHAVES SOUSA                   | viúva       | 89424530315 | 788,13    |
| EMANUELLA CHAVES DE SOUSA,<br>nascida em 23.02.1992 | filha menor | 03934819303 | 788,12    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034515046 E 031571140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amauri Matias Dos Santos, CPF 13643274300, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº502200100111015, com óbito em 24/10/2002, **pensão** mensal no valor de R\$417,12 (quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 24/10/2002, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/06/2003:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 24/10/2002

| Nome                                    | CPF         | Valor R\$ |
|---|-------------|-----------|
| FRANCISCA FERREIRA DE FRANÇA<br>(VIÚVA) | 63639017315 | 417,12    |

A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO: 04/12/2003

| Nome  | CPF         | Valor R\$ |
|---|-------------|-----------|
| FRANCISCA FERREIRA DE FRANÇA<br>(VIÚVA)                   | 63639017315 | 218,99    |
| CLAUDIONIZIO FERREIRA DE FRANÇA<br>(FILHO MAIOR INVÁLIDO) | 60076619389 | 218,99    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085801593/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA VIANA, CPF:77645286334, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº132.391-1-8,

com óbito em 27/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.136,90 (Hum mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/01/2009:

| Nome                        | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA IZOLDA DE SOUSA VIANA | ESPOSA     | 46431675304 | 1.136,90  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09272384-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ NAZARENO TEIXEIRA, CPF Nº057.203.203-00, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com o soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº022.665-1-2, com óbito em 25/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.175,22 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2009:

| Nome                               | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| FRANCISCA ALCANTARA SOUZA TEIXEIRA | CÔNJUGE    | 28495446391 | 1.175,22  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09325220-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ HUMBERTO SAMPAIO FRANÇA, CPF Nº053.162.353-04, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM RR com o soldo de 2º SARGENTO, nível/referência não tem, matrícula nº023.545-1-9, com óbito em 04/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.911,50 (hum mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/06/2009: ARISTINA LOPES PEREIRA FRANÇA R\$1.911,50. (cônjuge, CPF:48043508372). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 06 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09272772-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO DIVINO DA SILVA, CPF Nº057.188.213-72, na

reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM RR com o soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº022.653-1-1, com óbito em 07/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.497,05 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2009:

ZELIA FELIPE DA SILVA ..... R\$ 748,53  
 (CÔNJUGE, CPF: 47858346334)  
 FRANCISCO FELIPE MOURA DA SILVA ..... R\$ 748,53  
 (FILHO MENOR, CPF: 05347098341)  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 06 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09303099-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, CPF nº046.774.713-04, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com o soldo de 3º SARGENTO, nível/referência não tem, matrícula nº018.697-1-X, com óbito em 26/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.742,78 (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/05/2009:

| Nome                            | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|---------------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA FELIX NOGUEIRA DOS SANTOS | cônjuge    | 47985186387 | 1.742,78  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092676715/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aluisio Januario da Silva, CPF 02819430368, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, nível/referência AJ-38, matrícula nºnº9363319, com óbito em 28/04/2009, **pensão** mensal provisória no valor de R\$6.977,20 (seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% da parcela exente a este limite; resguardada a quota-parte da companheira correspondente a 25% da pensão, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/04/2009:

| Nome  | CPF         | Valor R\$ |
|---|-------------|-----------|
| MARIA ELIZABETE LIMA DA SILVA<br>(viúva)                          | 23599030391 | 1.744,30  |
| ANDERSON FERREIRA DA SILVA<br>(filho menor nascido em 15/09/1996) | 05392940390 | 3.488,60  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09272417-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE GADELHA ROCHA, CPF Nº059.776.063-20, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com o soldo 2º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº018.108-1-2, com óbito em 02/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.751,71 (hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/04/2009:

| Nome                     | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|--------------------------|------------|-------------|-----------|
| IZABEL FERREIRA DA ROCHA | cônjuge    | 58034994391 | 1.751,71  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06548777-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **ZILDA PERES MOTA LEAL**, CPF nº22967940330, viúva de Donato Ângelo Leal, ex-servidor da Polícia Militar do Ceará, aposentado no cargo de Professor do Ensino Superior, CPF nº00015881334, matrícula nº024.565-1-6, falecido em 01 de dezembro de 2006, **PENSÃO** PROVISÓRIA no percentual de 80% do valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$6.706,46 (Seis mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos), em observância ao estabelecido no Mandado de Segurança nº37750, com vigência a partir da data do óbito em 01/12/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº07362325-3, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ WALTER PEIXOTO**, CPF Nº003 477 103 44, viúvo de MARIA DO SOCORRO SILVA PEIXOTO, CPF nº060 735 573 53 ex-servidora da Secretaria da Educação -SEDUC, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe VIII, nível 8, atualmente Agente de administração, referência 24, carga horária 30 horas, Matrícula nº040091-1-8, falecida em 03 de setembro de 2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$690,79 (seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito em 03 de setembro de 2007, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os

efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial de 14/03/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080309097/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSMARINA ROSENO DA SILVA, CPF 21322660344, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, matrícula nº221100103404218, com óbito em 21/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/10/08:

| Nome                        | Parentesco         | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------------|--------------------|-------------|-----------|
| FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA | cônjuge supérstite | 16892798349 | 450,00    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº080694896/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, **PENSÃO POR MORTE** ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Conceição Maria Machado de Assis, que exercia a função professor classe F-1 - I, nível 11, atualmente Professor Especializado, nível/referência 21, matrícula nº221100105017610, CPF 61972207334, com lotação no(a) Secretaria da Educação, no valor mensal de R\$1.121,28 (Hum mil cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do(a) falecido(a). A pensão fica concedida a partir da data do óbito - 27/02/2008 -, cessando os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória, publicado no DOE de 04/09/2008: Dependentes; EVERTON QUEIROZ DE ASSIS - cônjuge supérstite - CPF nº04630084304. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso I e II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nº00087204-0 e 03085217-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 22/09/2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº184 de 27/09/2004, pág 24 e 25, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, através da resolução nº2.708/2004, de 18/11/2004, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$725,44 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a contar da data do óbito, e no valor de R\$877,14 (Oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) a partir de 09/10/2003, a **MARIA HELENA BATISTA RODRIGUES** e **ROBERTA KELLY CIRIACO RODRIGUES**, **JOSÉ CLEITON RODRIGUES CIRIACO**, **KERILENE RODRIGUES CIRIACO**, cônjuge divorciada e filhos menores, respectivamente, de João Ciriaco dos Reis, ex-militar

da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM, matrícula nº027.676-1-9, falecido em 13/11/2000, em decorrência da inclusão de NEIDE MARIA DE CASTRO, na qualidade de companheira, para nos termos dos dispositivos legais acima citados fixar o benefício previdenciário mensal no valor de R\$725,44 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a contar da data do óbito, no valor de R\$877,14 (Oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) a partir de 09/10/2003 (data do requerimento do cônjuge divorciada) e no valor de R\$1.296,91 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), a partir de 07/11/2007 (data do requerimento da companheira), a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados: Em 13 de novembro de 2000 - data do óbito:

ROBERTA KELLY CIRIACO RODRIGUES  
(Filha, nascida em 26/11/1981) ..... R\$ 241,81  
JOSÉ CLEITON RODRIGUES CIRIACO  
(Filho nascido em 25/07/1984) ..... R\$ 241,81  
KERILENE RODRIGUES CIRIACO  
(Filha, nascida em 16/10/1989) ..... R\$ 241,81  
Em 09 de outubro de 2003 - data do requerimento do cônjuge divorciada:  
MARIA HELENA BATISTA RODRIGUES  
(Divorciada com pensão alimento de 40%) ..... R\$ 175,43  
KERILENE RODRIGUES CIRIACO  
(Filha, nascida em 16/10/1989) ..... R\$ 701,71  
Em 16/10/2007, data da maioridade da filha KERILENE RODRIGUES CIRIACO:  
MARIA HELENA BATISTA RODRIGUES  
(Divorciada com pensão alimento de 40%) ..... R\$ 518,76  
Em 07 de novembro de 2007 - data do requerimento da companheira:  
MARIA HELENA BATISTA RODRIGUES  
(Divorciada com pensão alimento de 40%) ..... R\$ 518,76  
NEIDE MARIA DE CASTRO  
(Companheira) ..... R\$ 778,15  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082238227/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO FELICIANO FILHO**, CPF 07607938400, que exerce a função de MOTORISTA, referência 20 carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº122100120011815, lotado(a) no(a) Secretaria do Planejamento e Coordenação ora denominada Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** Post Mortem, a partir de 03/07/2006, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06) .....  | 569,16    |
| Progressão Horizontal 25%<br>(§1º do art.43 da Lei nº9.826/74) .....                 | 142,29    |
| Hora-Extra Incorporada (Súmula nº76/78 -<br>Res. Adm. nº69/78 -DJU - 26/09/78) ..... | 92,11     |
| Total .....  | 803,56    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de 08 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2009 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº092642829/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOAO CAPISTRANO FILHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160126-1-0, lotado no(a) EEFM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS, no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 06 de agosto de 2009 a 05 de agosto de

2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09267451-8, considerando o Ofício nº106/2009 de devolução de servidor, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de julho de 2009, da **Portaria nº390/2007**, datada de 12 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 2007, a servidora **ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração referência 22 matrícula nº388433-1-1, folha nº0252, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, afastada para Prestar Serviço na Assembléia Legislativa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2009- GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº091652642/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do

Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RAMON DA SILVA RAPOSO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº137470-1-6, lotado no(a) EEFM RAIMUNDO TOMÁZ, no município de AQUIRAZ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA-RENORBIO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR O **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optaram, de acordo com o artigo 11 da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seus enquadramentos no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2009, DE 02 DE JULHO DE 2009

| Nº DE ORDEM | MATRÍCULA | NOME                            | A PARTIR DE: | SITUAÇÃO ATUAL          | SITUAÇÃO NOVA |        |                                     |                                    |        |
|-------------|-----------|---------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|--------|-------------------------------------|------------------------------------|--------|
|             |           |                                 |              |                         | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE | REF                                 | ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL | CLASSE |
| 1           | 0874501-3 | Carlos Alberto Maia de Oliveira | Junho/2009   | Agente de Administração | -             | 18     | Analista Auxiliar de Gestão Pública | B                                  | 1      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09253704-9, considerando o Ofício GS nº1475/2009 de devolução da servidora para seu órgão de origem, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de julho de 2009, da **Portaria nº203/2007**, datada de 14 de maio de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2007, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA SALETE DE SOUZA VIEIRA**, que exerce a função de de Arquiteto, classe V, referência 28, matrícula nº300356-1-5, folha nº7201 lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, cedida para prestar serviços na Secretaria das Cidades, com ônus para origem até 31 de dezembro de 2010.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09325642-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, datado de 03 de julho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de julho de 2007, autoriza a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO GLAUCO FONSECA MOTA**, Analista de Planejamento e Orçamento, classe F, referência 3, folha nº0252, matrícula nº800199-1-2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **para prestar serviços** na Assembléia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir 31 de julho de

2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº600/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08602609-7/SPU, considerando o Ofício nº043/2009/GP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Janeiro de 2009, da **Portaria nº533/2007**, datada de 11 de Setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Setembro de 2007, que autorizou a CESSÃO do servidor **JOSÉ WILTON BESSA MACÊDO SÁ**, que exerce a função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, referência E matrícula nº569.41-1-6, folha nº0208 lotado na Secretaria da Fazenda, cedido para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1292/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09205255-0, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado

com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06779.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Química, no período de 04.08.2009 a 03.08.2010, para cursar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1334/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08623245-2, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE de 12.04.2000, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** ao docente **SILVIO CESAR GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06813.1-8, fls. 6675, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Química/Biologia, no período de 23.02.2009 a 22.02.2010, para Cursar Doutorado em Biotecnologia-RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 044/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de material de expediente, com complemento do estoque de reserva** a ser utilizado na SEPLAG, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão Eletrônico nº020/2009 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU - SEPLAG nº09159117-1 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais) pagos em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Aurino Guedes da Silva Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 045/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA F. C. SOARES E SILVA-ME LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza, com complemento do estoque de reserva** a ser utilizado na SEPLAG, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão Eletrônico nº020/2009 II - nos termos propostos pela

Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU - SEPLAG nº09159117-1 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.210,55 (cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Janaína Mariano da Rocha-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. OBJETO: **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, com vistas à cessão de servidores. ÔNUS: origem. VIGÊNCIA: A partir de 01 de junho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009. ASSINATURAS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo e Odilon Silveira Aguiar - Prefeito Municipal de Tauá.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº26/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADO: **C & S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **A rescisão do Contrato nº26/2009**, firmado com a empresa C & S Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda, em 05 de maio de 2009, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de maio de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.78 e 79 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, e das decisões e considerações constantes do Processo SPU nº09325426-1. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR/PROCURADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**REVOGAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO 04/2009**

OBJETO: **Revogar o item 11 (máquina de calcular eletrônica, modelo HR-150TM, visor e bobina, 12 dígitos, 04 operações, contador de itens, botão duplo-zero, memória independente, 220volts, garantia mínima de 06 meses) da Ata de Registro de Preços Nº04/2009**, originária do Pregão Eletrônico 2008438, Processo nº08283234-0, sem aplicação de penalidade para a empresa **URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE-ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006 em seu art.25 e o art.23, inciso VI "... referente ao cancelamento do fornecedor do bem, do produto ou o prestador do serviço terá seu registro de Ata cancelado, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 10 de agosto de 2009.

Ana Maria de Carvalho Portela  
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**REVOGAÇÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO 04/2009**

OBJETO: **Revogar os itens 01 (ventilador de mesa, 03 pás em plástico, 03 velocidades, 220 volts, 40cm de diâmetro médio, garantia mínima de 01 ano) e 36 (ventilador de parede, oscilante, 03 velocidades, 220 volts, tamanho grande, área de ventilação 40m², garantia mínima de 01 ano) da Ata de Registro de Preços Nº04/2009**, originária do Pregão Eletrônico 2008438, Processo nº08283234-0, sem aplicação de penalidade para a empresa **SUFERALL**



**DISTRIBUIDORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, D.O.E de 12/01/2006 em seu art.25 e o art.23, inciso VI "... referente ao cancelamento do fornecedor do bem,, do produto ou o prestador do serviço terá seu registro de Ata cancelado, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 10 de agosto de 2009.

Ana Maria de Carvalho Portela  
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Comissão Especial de Licitação, do resultado final do julgamento referente a Comparação de Preços Nº08/2009/CEL 04/SEPLAG, que tem por objeto a contratação dos serviços de Digitalização, Indexação e Apoio na implantação do sistema de perícia médica do Estado do Ceará, objetivando a disponibilização de imagens referentes a documentos da perícia médica da Polícia Militar, perícia médica do Corpo de Bombeiros e do Diário Oficial do Estado do Ceará, financiado pelo Acordo de Empréstimo nº1718/OC-BR, implementado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no âmbito do PNAGE/CE. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93. **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **DOCUMENTECH GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**- CNPJ nº08.329.051/0001-73, pelo valor global de R\$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente convocará a empresa para assinar o competente Contrato nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº112, de 22 de junho de 2009, que publicou a Portaria nº401/2009, autorizando a exclusão da servidora ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, afastada para prestar serviços na Assembléia Legislativa. **Onde se lê:** a partir de 01 de julho de 2009, **Leia-se:** a partir de 01 de junho de 2009, Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº490/2009** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** a cidade de Caucaia, no dia 07/08/2009, a fim de fiscalizar a obra da Estação de tratamento de água Eta Oeste, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE GESTÃO 001/2009/SRH/AGROPOLOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

Nesta data **faço APOSTILAMENTO da dotação orçamentária**, número 29100004.18.544.710.11824.01.44504100.00.00, **ao CONTRATO DE GESTÃO 001/2009/SRH/AGROPOLOS**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e INSTITUTO

AGROPOLOS DO CEARÁ, cujo objeto é o promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. Fica excluída através deste termo a Fonte Orçamentária informada no instrumento contratual, nº29100004.17.544.710.11824.22.44503900.00.1.00, por equívoco na sua numeração. Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº010/2009/SRH/PROGERIRH CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E A LANLINK INFORMATICA LTDA

Nesta data **faço APOSTILAMENTO da dotação orçamentária**, número 29100003.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00, **ao CONTRATO DE GESTÃO 010/2009/SRH/PROGERIRH**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e LANLINK INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) servidor. Ficam excluídas através deste termo as Fontes Orçamentárias informadas no instrumento contratual, nº29100003.18.126.10070.01.44905200.00.1.00 e 29100003.18.126.10070.01.44905200.58.2.00, por equívoco na sua numeração. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº014/2009/SRH/PROGERIRH CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E A PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Nesta data **faço APOSTILAMENTO da dotação orçamentária**, número 29100003.18.126.10070.01.44905200.00.1.00, **ao CONTRATO DE GESTÃO 014/2009/SRH/PROGERIRH**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, 05 (cinco) switches, dos tipos D2 e A3. Fica excluída através deste termo a Fonte Orçamentária informada no instrumento contratual, nº29100003.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00 e 29100003.18.126.888.10070.01.44905200.58.2.00, por equívoco na sua numeração. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385 DATA: 16.12.2008**

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 9:00 (nove) horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco José Coelho Teixeira. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 - QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco José Coelho Teixeira, Joaquim Cartaxo Filho, Camilo Sobreira de Santana. 5 – ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata da 50ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Exposição sobre ocupação das áreas de preservação do sistema metropolitano. 3) Apreciação do pedido de licença de afastamento para o trato de interesses particulares com a consequente suspensão do Contrato de Trabalho do Empregado Rodger de Araújo Coelho e Alexandre Sousa Fontenelle; 4) Outros Assuntos. DISCUSSÃO: Aberta a reunião o Presidente do Conselho iniciou agradecendo a presença de todos e procedeu com a entrega dos documentos e relatórios para apreciação dos Conselheiros. 1 Leitura da Ata da 50ª Reunião do Conselho de Administração e apreciação dos documentos anteriormente referidos. 2. O Vice Presidente do Conselho Francisco José Coelho Teixeira passou a discorrer sobre o item 02 da pauta que trata do fato de o Açude Gavião ter tido suas margens ocupadas por integrantes do Sindicato Rural de Itaitinga com o apoio da Fetraece (Federação dos Trabalhadores do Estado de Ceará). Que não obstante reconhecer o sério problema de moradia que enfrenta muitos cidadãos há de se destacar que o Açude Gavião é imprescindível para a segurança

hídrica da região metropolitana de Fortaleza. Em face dessa imprescindibilidade medidas rápidas e efetivas para a desocupação foram tomadas. O Conselheiro Camilo Sobreira de Santana indagou sobre quem procedeu a ordem para desocupação do Açúde Gavião. O Vice Presidente do Conselho Francisco José Coelho Teixeira informou que na qualidade de Diretor Presidente da COGERH ao tomar conhecimento do fato submeteu a situação de imediato a Procuradoria Geral do Estado/PROPAMA a fim de que esta na qualidade de representante judicial do Estado do Ceará tomasse as medidas cabíveis bem como foram encaminhadas cópias do Ofício Nº715/2008/COGERH de 10.11.2008 - para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA e Secretaria Recursos Hídricos-SRH. A desocupação decorreu em ação conjunta COGERH/PGE/POLÍCIA MILITAR, ocorrida no dia 14 Novembro 2008. O Conselheiro Joaquim Cartaxo sugeriu uma vigília permanente, se possível, com a presença de um destacamento policial ambiental para a referida área que pudessem realizar uma espécie de “ronda ambiental”. O Conselheiro Francisco Teixeira ainda explicou a existência dos empregados terceirizados Agentes de Vigilância – AGIR, enfatizou que os mesmos não conseguem fazer uma vigilância tão ostensiva, em razão de serem constantemente ameaçados pelos integrantes do Sindicato dos Trabalhadores e outros movimentos, bem como serem alvos de chacotas por parte dessas pessoas sem nada poderem fazer. Ao mesmo tempo não seria aconselhável colocar uma vigilância particular armada, vez que isso poderá causar um conflito ainda maior, desta forma, a Polícia Ambiental é alternativa mais indicada para proteger essa área de preservação permanente. Dada a gravidade do tema e necessidade de medidas urgentes o Conselheiro Cartaxo sugeriu ainda aprofundar o assunto em momento posterior com o Presidente do Conselho César Augusto Pinheiro, caso necessário sugere levar o assunto para o Governador do Estado do Ceará. O Conselheiro Camilo esclareceu que não há desapropriação para fins de assentamento. Foi dado conhecimento ainda a todos os presentes sobre as invasões ocorridas no Canal do Trabalhador. Na oportunidade o Dr. Francisco Teixeira complementou a abordagem destacando a importância da água subterrânea, que especificamente na região do Cariri existe uma grande pressão urbana quanto ao uso dessa água. Já na Chapada Apodi a pressão para a exploração da água subterrânea do Jandaíra é empresarial. Destacou existir a necessidade de se desenvolver um diagnóstico institucional, estudos e pesquisas para se conhecer a dimensão do aquífero e no futuro estabelecer uma comissão gestora. Reconhece que a maior dificuldade é conhecer a dimensão do aquífero. Expõe que é um grande risco para a economia confiar unicamente na oferta hídrica da água subterrânea. Relatou que para vencer os desafios que envolvem o desenvolvimento de conhecimentos que envolvem a água subterrânea, atualmente conta com o apoio de importantes aliados que são a FUNCEME e o Departamento de Hidráulica da UFC. O Conselheiro Cartaxo destacou que a importante contribuição da FUNCEME está no loteamento agro – ecológico no Cariri. Segundo Dr. Francisco Teixeira o Mapa das Bacias Hidro – Geológicas – devem ser conhecidos por todos os técnicos da COGERH. Adiantou que está providenciando mapas e material – objetivando aprofundar conhecimentos sobre as formações sobre as áreas Apodi e Cariri. Destacou que considera que a Companhia venceu o desafio quantitativo de águas uma vez que os reservatórios se encontram bem abastecidos e ora a COGERH se concentra no objetivo referente a qualidade da água. Todavia, para que se tenha sucesso no cuidado dos mananciais é necessário que seja estimulada uma melhor articulação interinstitucional. O Conselheiro Camilo manifestou interesse em obter relatório com resultados da situação da água subterrânea do Cariri tão logo seja possível. 3. O Diretor Presidente da COGERH apresentou justificativas dos pedidos de licença e a conseqüente suspensão do Contrato de trabalho de Rodger de Araújo Coelho e Alexandre Sousa Fontenelle. 4. Na continuidade da pauta o Diretor Presidente da Cogerh apresentou proposta de alteração no Organograma da Companhia. Iniciou explanado que na situação atual o setor de Contabilidade está subordinado à Gerência Financeira, isto é, o setor que realiza os registros contábeis está subordinado ao setor que detém a custódia de ativos, ambos subordinados à Diretoria Administrativo-Financeira. A proposta de alteração no organograma cria a Coordenação de Contabilidade e Tributos, remaneja uma das coordenações de auditoria interna, que passará a se chamar de Coordenação de Planejamento e Orçamento. Propõe-se que as duas coordenações fiquem vinculadas à Gerência de Planejamento e Controle (atual Gerência de Planejamento e Orçamento), ligada à Diretoria de Planejamento – DIPLAN. Explica que desta forma, a Gerência Financeira, responsável pela movimentação dos ativos financeiros, continua subordinada à Diretoria Administrativa-Financeira, enquanto o setor responsável pelos registros contábeis ficará ligada à Diretoria de Planejamento. A mudança visa aumentar a independência entre os setores financeiro e contábil, melhorando o controle orçamentário e intensificando a fiscalização na aplicação dos recursos

da companhia. Enfatizou ainda que além disso, a criação da Coordenação de Contabilidade e Tributos permitirá que o contador legalmente responsável pelos registros contábeis possa exercer suas atribuições de forma mais independente do setor que gerencia os ativos financeiros da companhia. Informa que as atribuições atuais da GEPLAN são: Coordenar a elaboração do planejamento estratégico, Plano Plurianual, orçamento anual e plano operativo anual da COGERH; Coordenar a elaboração e execução de projetos de investimento; Participar de ajustes do Plano Plurianual junto à SRH/SEPLAG; Coordenar a elaboração da programação do desembolso financeiro de programas e projetos; Assessorar a DIPLAN na articulação com outras áreas e na gestão de projetos, contratos e orçamento; Articular-se com a SRH/SEPLAG/SEFAZ visando intercâmbio de informações; Assessorar a DIPLAN na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Empresa; Acompanhar a execução orçamentária da COGERH, promovendo ajustes sempre que julgar necessário; Enquadrar demandas de projetos e contratos na programação orçamentária; Prospectar e elaborar projetos para captação de recursos para investimento; Analisar demandas e acompanhar a tramitação de projetos e contratos; Elaborar e consolidar relatórios físico-financeiros; Analisar relatório de arrecadação financeira; Contribuir na elaboração do relatório anual de ações desenvolvidas com vistas a subsidiar o relatório anual de prestação de contas do Governo do Estado à Assembléia Legislativa; Analisar o desempenho institucional em relação ao atingimento de metas. Caso o Conselho de Administração delibere pela criação da Coordenação de Contabilidade e Tributos propõe ainda que novas atribuições adiante descritas sejam incorporadas: Organizar e reportar dados e informações relevantes para os tomadores de decisão; Assegurar a otimização do resultado sobre os controles internos e patrimoniais das diversas atividades da organização; Controlar e elaborar demonstrativos de todos os registros contábeis; Elaborar e monitorar o planejamento tributário, apurar e calcular os tributos; Realizar registros contábeis; Calcular e registrar a depreciação de bens patrimoniais; Conciliar as contas contábeis; Registrar livros diário e razão; Elaborar balancetes mensais; Elaborar as demonstrações contábeis; Apurar o valor de tributos e obrigações acessórias; Elaborar relatórios gerenciais; Analisar demonstrações contábeis. 6 - DELIBERAÇÃO 1) Aprovação da Ata da 50ª Reunião do Conselho de Administração; 2. Encaminhamento de ofícios e relatórios para os órgãos competentes bem como solicitar ao Secretário de Segurança Pública o deslocamento de militares para guarda ambiental nas localidades invadidas. 3. Aprovado o pedido de licença com a conseqüente suspensão do Contrato de trabalho de Rodger de Araújo Coelho por 01 (hum) ano (período de 01/01/2009 a 31/12/2009); e Alexandre Sousa Fontenelle por 06 (seis) meses (período de 11/11/2008 a 10/05/2009); 4) Aprovada a proposta de alteração no Organograma da Companhia com a criação da Coordenação de Contabilidade e Tributos remanejando uma das coordenações de auditoria interna, que passará a se chamar de Coordenação de Planejamento e Orçamento. As duas coordenações ficam vinculadas à Gerência de Planejamento e Controle (atual Gerência de Planejamento e Orçamento), ligada à Diretoria de Planejamento - DIPLAN. Ficam incorporadas a Coordenação de Contabilidade e Tributos as novas atribuições elencadas na justificativa e registradas anteriormente nesta Ata. 7 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, César Augusto Pinheiro, Presidente; e demais Conselheiros presentes: Francisco José Coelho Teixeira, Joaquim Cartaxo Filho, Camilo Sobreira de Santana. O Conselheiro Renê Teixeira Barreira justificou ausência. Fortaleza, 16 de dezembro de 2008. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Cesar Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº230/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho

nº617. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº131741-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades

de Morada Nova e Pacajus, no dia 05/08/2009 a fim de Conduzir o Superintendente da Sohidra no acompanhamento e fiscalização dos trechos III e IV, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes aos 4% relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José nos municípios de Alto Santo, Acaraú, Apuiarés, Banabuiú, Barreiras, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Capistrano, Caridade, Carnaubal, Cedro, Deputado Irapuá Pinheiro, Jaguaratama, Jaguaribe, Forquilha, General Sampaio, Hidrólandia, Ibareta, Iço, Iguatu, Independência, Iporanga, Ipueiras, Jucás, Mombaça, Morada Nova, Pedra Branca, Pereira, Quixeramobim, Reriutaba, Russas, Salitre, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tauá, Tamboril, Ubajara e Varjota, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

| NOME                                      | CARGO/FUNÇÃO              | CLASSE | PERÍODO                                 | ROTEIRO   | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|---|---------------------------|--------|---|---|-------|---------------|----------|
| José da Silva Pinheiro1173991-1           | Agente de Administração   | V      | 04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09 | Alto Santo, Acaraú, Apuiarés, Banabuiú, Barreiras, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Capistrano, Caridade, Carnaubal, Cedro, Deputado Irapuá Pinheiro, Jaguaratama, Jaguaribe, Forquilha, General Sampaio, Hidrólandia, Ibareta, Iço, Iguatu, Independência, Iporanga, Ipueiras, Jucás, Mombaça, Morada Nova, Pedra Branca, Pereira, Quixeramobim, Reriutaba, Russas, Salitre, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tauá, Tamboril, Ubajara e Varjota | 14,0  | 53,80         | 753,20   |
| Francisco Damião da Silva Filho 1337431-7 | Auxiliar de Administração | V      | 04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09 | Alto Santo, Acaraú, Apuiarés, Banabuiú, Barreiras Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Capistrano, Caridade, Carnaubal, Cedro, Deputado Irapuá Pinheiro, Jaguaratama, Jaguaribe, Forquilha, General Sampaio, Hidrólandia, Ibareta, Iço, Iguatu, Independência, Iporanga, Ipueiras, Jucás, Mombaça, Morada Nova, Pedra Branca, Pereira, Quixeramobim, Reriutaba, Russas, Salitre, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tauá, Tamboril, Ubajara e Varjota  | 14,0  | 53,80         | 753,20   |
| Total                                     |                           |        |   |   |       |               | 1.506,40 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Geólogo matrícula nº7900801-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº623. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº663/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366618-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 18, matrícula nº700271-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2644/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326524-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº492909.1.8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078,

de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3501/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327178-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LEONARDO BEZERRA LANDIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493566-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4713/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05261184-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FATIMA FRANÇA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Enfermeiro - Classe I - Referência 6, matrícula nº403384-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Catarina, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde, com vigência a partir de 02 de agosto de 2005. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5297/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516325-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALFREDO SAVIO MONTEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº494000-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5488/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174603-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MAISA BEZERRA CANDIDO**, que exerce a função de Atendente Enfermagem da Secretaria da Saúde, matrícula nº402237-1-1, com exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRATO, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 inciso I da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5495/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436776-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao

servidor **LUIZ EDUARDO DE CASTRO BATISTA**, ocupante do cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493253-1-2, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5502/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06450205-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RUTE GOMES DE MENEZES MAIA**, que exerce a função de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, matrícula nº402728-1-X, com exercício na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº1.2115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5565/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633776-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **SOLENIS SANTOS EUFRASIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº491972-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº01.722.296/0001-17, estabelecida na Rua Santa Quitéria, 176 - Bom Futuro - Fortaleza-CE concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº08537503-9, CE nº254220 - Termo nº160/09, que tem por objeto o fornecimento de solução desinfetante de superfície - virkon, para o Hospital São José/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI-ME**, CNPJ nº73.574.329/0001-30, estabelecida na Rua Antônio Maia, Lagoa Seca - Natal - RN, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09269092-0, RP nº02/09 - Empenho nº15666, que tem por objeto o fornecimento de material de cama, mesa, copa e cozinha, para o HGF/SESA. Outrossim,

caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COM. LTDA**, CNPJ nº60.383.338/0001-00, estabelecida na Rua Agostinho Togneri, 339 - Jurubatuba - São Paulo - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09271285-1, Contrato nº715/2009, que tem por objeto o fornecimento de material médico-hospitalar (equipo para soro e extensor de equipo), para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº06.143.681/0001-23, estabelecida na Av. Thereza de Souza Carneiro, 1327 - Distrito Industrial Hugo Parin-Arapoti-PR, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09341411-0, Contrato nº625/2009, PE Nº320/2008, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (sonda), para o HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº652/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº426/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº652/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INOVAR AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº2570 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 11,5% (onze vírgula cinco por cento), ao Contrato nº652/2008**, tendo em vista a instalação de mais 25 (vinte e cinco) mini centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva, ficando portanto acrescida as 78 já existente, totalizando 103 mini centrais de ar no HIAS, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de Ar Refrigerado, sendo: 142 aparelhos de Ar Refrigerado (janeleiro), 78 Mini-centrais e 01 Central com Sistema de Tratamento de ar, para suprir as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.209,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº652/2008, passando o valor mensal do mesmo de R\$45.300,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), para R\$50.509,50 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Newton Victor da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº658/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº597/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº658/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom José Lourenço, nº1130 - Parquelândia - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% ao Contrato Nº658/2009**, que tem por objeto a aquisição de esparadrapo impermeável (10X4,5) cor branca, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de julho de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais) ao Contrato nº658/2009 passando o mesmo de R\$26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 24/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Allton Araújo Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº669/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº660/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº669/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA MEDEIROS PINTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza na Rua Érico Mota, 266-Alagadiço.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento do Contrato nº669/2008**, reformas diversas nos prédios dos Hemocentros Regionais-HEMOCE/SESA, com redução de valores no percentual de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento), equivalente a quantia de R\$4.155,93 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: A Mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton Carlos Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº809/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº397/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº809/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 1015, apto. 803 - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir dia 06 de junho de 2009, o **Contrato nº809/2008**, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado na Rua Nestor Barbosa S/N, Parquelândia, em Fortaleza-CE, medindo 22 X 35m, de propriedade da CONTRATADA, para uso exclusivo do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.856,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisca Gladys Pontes Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº868/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº601/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº868/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMERCIO REP. E SERV. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6030 - Papicu; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir a quantia abaixo escrita do Contrato nº868/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, do Setor de Laboratório, pertencente ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – Fica suprimida a quantia de R\$8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) do Contrato nº868/08, passando o mesmo de R\$32.160,00 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais) para a quantia de R\$24.120,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais), conforme Intenção de Gasto supra; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 15/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº913/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº592/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº913/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOLINE COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Getúlio, 579 - Aclimação; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao item 42 do Contrato nº913/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (kit introdutor), para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$651,15 (Seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) ao Contrato nº913/2008, passando o mesmo de R\$2.604,60 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos) para R\$3.255,75 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do estado do Ceará.; XI - DATA: 03/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº528/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº914/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, nº724 – Benfica - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº914/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, marca Thyssenkrupp, do Hospital São José/SESA, a partir do dia 02 de julho de 2009. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Araujo Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1026/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº678/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1026/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRILAB COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Severiano, nº900 – Vila União – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente

termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1026/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leonardo Augusto Nishida Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1027/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº679/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1027/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, nº1192 – Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1027/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1040/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº576/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1040/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, nº1221 – Farias Brito – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009, o **Contrato nº1040/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Setor de Lavanderia do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1373/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº703/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1373/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Mororó, 677 A – Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao **Contrato 1373/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração pertencente à Rede de Hemocentros do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, no

valor de R\$103.176,00 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Solange Silva Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1420/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº683/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1420/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA DO OBJETO O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1420/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.149,01 (Quatro mil, cento e quarente e nove e um centavos) ao Contrato nº1420/2008, passando o mesmo de R\$13.743,70 (Treze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para R\$17.892,71 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 20/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1426/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº685/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1426/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira nº594 - Bairro - Joaquim Távora - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1426/2008**, nem como prorrogá -la por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA.Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$8.909,25 (Oito mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato nº1426/2008, passando o mesmo de R\$35.637,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais) para R\$44.546,25 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1989/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº565/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1989/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dois 351 A Conj Vicente Arruda; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1989/08- material permanente**, para atender as necessidades do HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$15.833,16

(Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) ao Contrato Nº1989/08, passando o mesmo de R\$63.332,61 (Sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) para o valor total de R\$79.165,77 (Setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do estado do Ceará.; XI - DATA: 08/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Franzé Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº670/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº04/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cezídio de Albuquerque, nº240 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replaniamento, com repercussão financeira, no percentual de 24,93% (vinte e quatro virgula noventa e três por centos) no Contrato nº04/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de construção do CEO Odontológico, de Ubajara-CE/SESA, acrescentando a quantia de R\$150.301,67 (cento e cinquenta mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 14/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Mielli Ximenes Ripardo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº688/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº114/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6030- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº114/2009**, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais) ao Contrato nº114/2009, passando o mesmo de R\$3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº669/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº121/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2009, o **Contrato Nº121/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº709/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº151/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, nº28, Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir do dia 16 de agosto de 2009 por mais 60 (sessenta) dias, o **Contrato nº151/2009**, cujo objeto é a construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Juazeiro do Norte-CE, para o cumprimento de seu objeto.; IX - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 16 de agosto de 2009 por mais 60 (sessenta) dias.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manuel Airton Falcão Graça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº620/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº233/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALFA SERVIÇOS - MARIA ELIZABETH BATISTA DA SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua Reritaba, nº1435 - Vila Velha - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº233/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavagem e engomagem de 150kg/mês de roupas hospitalares, para o Centro de Saúde de Meireles/SESA, a partir do dia 13 de setembro de 2009, por mais 06 (seis) meses. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 22/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Elizabeth Batista da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº521/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº574/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº521/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rafael de Marco, nº43 - Taboão da Serra - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de julho de 2009, o **Contrato Nº521/09- aquisição de medicamento**, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Roberto Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº522/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº568/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº522/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod Itapira Lindoia KM TEL, Itapira; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo tem fundamentação legal no 2º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de julho de 2009, o **Contrato nº522/09 - aquisição de medicamentos**, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 20/07/2009 a 20/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do estado do Ceará.; XI - DATA: 08/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1678/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº444/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1678/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON, nº173, 2º andar CJ 21; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no 2º do art.57 c/c o 1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1678/08**, que tem por objeto a aquisição de fórmula infantil elementar, utilizada em pacientes com indicação de dieta hipoalérgica, para suprir as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) ao Contrato nº1678/08, passando o mesmo de R\$4.504.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e quatro mil reais) para o valor total de R\$5.144.000,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: xxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do estado do Ceará.; XI - DATA: 21/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº03/2006 - 7º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº01/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: Sr. **FERNANDO IDA BENEVIDES - MAX FOOD**; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado, 610 - Papicu - Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (dose) meses a partir de 05/05/2009, o **prazo** da Permissão de Uso nº01/06, do local destinado exclusivamente à exploração da cantina, com área de 240m, a qual funcionará nos dias úteis, nos turnos manhã e tarde, no horário de 7:30 às 17:00h, com todos requisitos de higiene e limpeza, localizada nas dependências da SESA, nível central, situado na Av Almirante Barroso 600, Meireles, Fortaleza-CE, bem como reajustar no percentual de 5,308% o valor mensal, de acordo com o índice do IGPIM-FGV.Parágrafo Único: Com o Reajuste supra, o valor mensal da presente Permissão de Uso passa de R\$2.583,16 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e dezesseis centavos) para R\$2.720,28 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte Oito Centavos). IX - DA VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, a partir do dia 05 de maio de 2009; X - A RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SrºFernando Ida Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE CM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: MAJELA HOSPITALAR LTDA: 01 - ACARBOSE, 50MG - pelo valor de R\$0,1850, a quantidade de 2.000.000 comprimidos; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 02 - INDAPAMIDA - pelo valor de R\$0,0636, a quantidade de 1.600.000 comprimidos; MEDCOMERCE CM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA: 03 - GLIMEPERIDA 2MG - pelo valor de R\$0,0485, a quantidade de 1.800.000 comprimidos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº252/2009, PROCESSO Nº09217195-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA; GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA; PANORAMA COM. DE PRO. MEDICOS E FARM LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; 09 - ACICLOVIR 250MG - pelo valor de R\$2,6800, a quantidade de 25.300 frasco ampolas; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 03 - DEXMETETOMIDINA (CLORIDRATO), 118MCG/ML - pelo valor de R\$106,7200, a quantidade de 840 frasco ampolas; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 13 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG/ML - pelo valor de R\$2,6000, a quantidade de 5.800 frasco ampolas; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; 02 - ISOSSORBIDA 10MG - pelo valor de R\$1,0190, a quantidade de 6.400 ampolas; 07 - CIPROFIBRATO 100MG - pelo valor de R\$0,4400, a quantidade de 15.000 comprimidos; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; 06 - DESLANÓSIDO 0,2MG/ML - pelo valor de R\$0,8800, a quantidade de 14.300 ampolas; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA; 04 - ESTREPTOQUINASE 1.500.000UI - pelo valor de R\$251,3600, a quantidade de 352 frasco ampolas; GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA; 14 - IFOSFAMIDA 2G - pelo valor de R\$84,9900, a quantidade de 3.000 frasco ampolas; PANORAMA COM. DE PRO. MEDICOS E FARM LTDA; 18 - GENTAMICINA (SULFATO) 10MG - pelo valor de R\$0,3300, a quantidade de 19.100 ampolas; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº178/2009, PROCESSO Nº09217683-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 02 - QUETIAPINA (FUMARATO), 100MG - pelo valor de R\$4,9600, a quantidade de 299.980 comprimidos; 03 -

QUETIAPINA (FUMARATO), 200MG - pelo valor de R\$8,9300, a quantidade de 164.640 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 01 - CALCITRIOL, 1MG - pelo valor de R\$12,3200, a quantidade de 109.200 ampolas; 04 - QUETIAPINA (FUMARATO), 200MG, ZIPRAZIDONA (CLORIDRATO), 40MG - pelo valor de R\$4,8500, a quantidade de 222.300 cápsulas; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº254/2009, PROCESSO Nº09234838-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; CENTRAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DARROW LABORATÓRIOS S/A; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA; 16 - CISPLATINA, 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL - pelo valor de R\$8,50, a quantidade de 2.040 frasco ampolas; MAJELA HOSPITALAR LTDA; 01 - BLEOMICINA (SULFATO) FRASCO AMPOLA 15U - pelo valor de R\$60,20, a quantidade de 1.600 frasco ampola + diluente; 11 - MERCAPTOPYRINA 50MG - pelo valor de R\$2,60, a quantidade de 63.000 comprimidos; 13 - FLUDARABINA (FOAFATO) 50MG - pelo valor de R\$393,00, a quantidade de 820 frasco ampola; 15 - TIOGUANINA 40MG - pelo valor de R\$5,72, a quantidade de 4.300 comprimidos; 19 - MELFALANO 2MG - pelo valor de R\$1,25, a quantidade de 360 comprimidos; CENTRAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; 02 - CARBOPLATINA, FRASCO/AMPOLA, 150MG - pelo valor de R\$14,99, a quantidade de 3.220 frasco ampola; 03 - CICLOFOSFAMIDA, FRASCO/AMPOLA, 1G - pelo valor de R\$24,43, a quantidade de 5.320 frasco ampola; 04 - CICLOFOSFAMIDA, FRASCO/AMPOLA, 200MG - pelo valor de R\$8,70, a quantidade de 4.980 frasco ampola; 05 - ICLOFOSFAMIDA, DRAGEA, 50MG - pelo valor de R\$0,80, a quantidade de 8.720 drágea; 06 - CITARABINA, FRASCO/AMPOLA, 100MG - pelo valor de R\$3,64, a quantidade de 8.720 frasco ampola; 09 - METOTREXATO (SÓDICO), 50 MG - pelo valor de R\$0,58, a quantidade de 1.720 frasco ampola; 20 - MITOXANTRONA, 20 MG/ML - pelo valor de R\$66,00, a quantidade de 600 frasco ampola; 23 - TOPOTECANA (CLORIDRATO), 4 MG - pelo valor de R\$249,99, a quantidade de 480 frasco ampola; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; 08 - HIDROXIUREIA, 500mg - pelo valor de R\$1,02, a quantidade de 49.800 cápsula; 22 - ETOPOSIDO, 50 MG - pelo valor de R\$25,27, a quantidade de 170 cápsula; 24 - TIGECICLINA, 50MG - pelo valor de R\$130,43, a quantidade de 2.160 frasco ampola; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07 - DACARBAZINA, 200mg - pelo valor de R\$12,88, a quantidade de 1.960 frasco ampola; DARROW LABORATÓRIOS S/A; 10 - METOTREXATO (SÓDICO), 500 MG - pelo valor de R\$12,40, a quantidade de 5.120 frasco ampola; 21 - ETOPOSIDO, 20 MG/ML - pelo valor de R\$3,95, a quantidade de 3.680 frasco ampola; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; 18 - CITARABINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500MG/ML - pelo valor de R\$7,62, a quantidade de 25.000 frasco ampola; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; 12 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 50mg - pelo valor de R\$19,80, a quantidade de 1.060 frasco ampola; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº204/2009, PROCESSO Nº09234045-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS:** ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; **EMPRESAS/ITENS:** ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02 - SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, ESPECÍFICO PARA ÚLCERAS POR PRESSÃO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTÉICO (MAIOR OU IGUAL A 30%), ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES: ZINCO, SELENIO (70MCG/L), VITAMINA C (NO MÍNIMO 100MG/L), VITAMINA A (1000MCG/L) E VITAMINA E, ESSENCIAIS A CICATRIZAÇÃO. USO ORAL OU ENTERAL. PRONTO PARA USO. SABORES VARIADOS. COTAR PREÇO POR LITRO. ESPECIFICAR O TOTAL DE UNIDADES CORRESPONDENTES EM LITRO - pelo valor de R\$78,37, a quantidade de 1.000 litros; 03 - SUPLEMENTO LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ESPECÍFICO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, HIPERPROTEICO (MAIOR QUE 20%), HIPERCALÓRICA (1,2 A 1,6 KCAL/ML), COM CAROTENOIDES, COM ADIÇÃO DE EPA (NO MÍNIMO 4,5G/L), ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. PRONTO PARA USO. SABORES VARIADOS. COTAR PREÇO POR LITRO. ESPECIFICAR O TOTAL DE UNIDADES CORRESPONDENTES EM LITRO - pelo valor de R\$180,00, a quantidade de 1.000 litros; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 01 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PÓ OU LIQUIDA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTÉICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, NORMOLIPÍDICA ENTRE 28 A 30%, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. COM COBERTURA DE 100% DA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM PELO MENOS 1500ML. COTAR PREÇO POR LITRO. ESPECIFICAR O TOTAL DE UNIDADES CORRESPONDENTES EM LITRO - pelo valor de R\$7,50, a quantidade de 5.000 litros. 04 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 1,33KCAL/ML, COM PROTEÍNA DE 10 A 17%, TEOR E QUALIDADE DE LÍPIDIOS DE 25 A 35%. ISENTA DE GLUTEN, COLESTEROL E LACTOSE - pelo valor de R\$16,14, a quantidade de 1.000 latas de 400g. 05 - FÓRMULA COMPLETA E BALANCEADA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOPROTEICA (10 A 15% VCT) COM CARBOIDRATOS DE 40 A 57% DE VCT, COM TAURINA E CARNITINA. ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. - pelo valor de R\$13,72, a quantidade de 500 latas de 400g. 06 - FÓRMULA COMPLETA E BALANCEADA PARA PORTADORES DE DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL E DOENÇA DE CRON, ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E COLESTEROL, COM PROTEÍNA (10-15%), COM CARBOIDRATO (40-50%) E LÍPIDIOS ATÉ 42%, COM PRESENÇA DE POLIPEPTÍDEO TGF-B2 - pelo valor de R\$271,65, a quantidade de 500 latas de 400g. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº173/2009, PROCESSO Nº09054834-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ROTAH HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº376/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.134,95 (OITO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.40905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Socorro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 006/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UTI MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº376/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$89.145,00 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.40905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 008/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº376/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.578,35 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.40905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Fernando Pio Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 009/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LUCIANI GARCIA MARIGO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº376/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.599,11 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.40905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luciani Garcia Marigo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº376/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.40905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Zainer Carpentieri Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº376/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.839,96 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.40905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alairton José Pelozzo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 300/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº279/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Orçamento 2009.6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Carlos Da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 830/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº62/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens e quantidades, de acordo com o estabelecido no referido Edital e a descrição a seguir: Item: 16 - Medicamento: Metoclopramida - Apresentação: Frasco - Quantidade: 240.046. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.411,96 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 - Fonte 00/91 - Projeto Finalístico 2409682008 - Região 01 - Elemento de Despesa 339032. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. André Neves de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 832/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº62/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 - Fonte 00/91 - Projeto Finalístico 2409682008 - Região 01 - Elemento de Despesa 339032. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1195/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REI LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Cânulas, Coletores de urina, eletrodos, etc)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 04, 07 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$23.328,98 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Reinaldo Oliveira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1290/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico-hospitalar (cateter, bolsa colostomia, compressa de gaze, cabo de laringoscopia e outros)**, para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº558/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.797,60 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte 91 (SUS).. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Zeev Lucyan Maimon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1330/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.** OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de equipamentos de TI**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos Itens: 07 e 11 conforme quantitativo a seguir: Item 07 - Especificação: Microcomputador - Quantidade:30 - Valor Unitário: 1.961,31; Item 11 - Especificação: Monitor LCD 15" - Quantidade:30 - Valor Unitário:497,57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (Quarenta e oito) meses a partir de 18/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$73.766,40 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em 48 (Quarenta e oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 Projeto Finalístico - 2405112009. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joseph Michael Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1331/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (Impressoras)**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 17 e 23, conforme quantidade e descrição a seguir: Item 17 - Descrição: Impressora Laser Mono - Quantidade: 20 - Valor Unitário R\$722,00; Item 23 - Descrição: Impressora Matricial - Quantidade: 02 - Valor Unitário: R\$1.133,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/06/2009 à 17/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$17.530,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta reais) pagos em 48 (Quarenta e oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 Projeto Finalístico - 2405112009. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1342/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se de talhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº279/2007. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 25-Gluconato de Cálcio 10% 10 ml - 48.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$28.320,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1350/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas na Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº270/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único- A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01 e 17, conforme descrição e quantitativos a seguir: Item 01- Solução para Diálise Peritoneal 1,5 1000 ml. 4.920 F/A, Item 17- Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 1.000 ml. 6.000 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$27.654,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1353/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DIAGNOCEL E COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de reagentes** para o laboratório de anatomia patológica do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº017/2009, que passa a fazer parte deste

instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$251.420,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: 6023.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 - Tesouro do Estado.6025.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco De Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1360/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME.**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de equipamentos** para o Setor de Nutrição e Dietética do HGF, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº037/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, PURIFICADOR DE ÁGUA, na quantidade 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 05 (cinco) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10302.535.10421.01.44905200.00.0.00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1390/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 24 (vinte e quatro) do grupo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$140.499,96 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Ferrarini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1391/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelhos totalmente automatizados)** para realização dos exames no Laboratório Central de Saúde Pública, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº033/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 50.Kit de extração DNA Blood mini kit 250 testes, com colunas, protease, tampão e tubo coletor de 2ml.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.132,00 (dois mil, cento e trinta e dois reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07606.24200314.10.302.559.11319.01.33903000.91.2.00.21.e 13257.24200314.10.305.559.20388.01.33903000.01.0.00.21 Fonte

de Recursos: Fonte 91 e 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009  
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Lúcia Silva Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1404/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SPI- DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material eletrodoméstico (Bebedouro tipo coluna, liquidificador, forno microondas, refrigerador 280L e de 120, câmeras de refrigeração, fogão elétrico 02 bocas, televisor 20" com suporte e Datashow)** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº113/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$26.464,74 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antônio Gomes Da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1475/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BALANÇAS CRESGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Balanças**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº010/2008 - oriundo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, de acordo com descrição e quantitativos a seguir: Item: 3 - Objeto: Balança digital infantil, capacidade de 15kg com frações de 0,5 gramas - Preço Unitário/ATA: R\$449,00 - Quantidade Solicitada: 8 - Fornecedor: Balanças Cresgal Comercio e Serviços Ltda ME: R\$3.592,00; Item: 4 - Objeto: Balança eletrônica adulto, estrutura em chapa de aço carbono - Preço Unitário: R\$834,00 - Quantidade Solicitada: 7 - Fornecedor: Balanças cresgal comercio e serviços ltda ME: R\$5.838,00; TOTAL: R\$9.430,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.430,00 (Nove mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adão Cláudio Galiotto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1529/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: a **contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças sem ônus para a CONTRATANTE e fornecimento de produtos, materiais hidráulicos e sanitários, elétricos, equipamentos e acessórios, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do sistema de distribuição e produção de água para consumo e do esgotamento sanitário**, instalado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº528/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$78.499,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6023.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.00 TESOIRO  
6025.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 MINISTERIO  
Projeto Finalístico Nº2409012008. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009  
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ederjofre Alves Moreira.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1534/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Reagentes e Insumos)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº228/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$264.996,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Gonzaga Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1541/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de 1.000 garrações de Água Mineral de 20L**, para uso no Laboratório de Saúde Pública do Estado do Ceará - Sedes Crato e Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00. (dois mil e oitocentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte 91.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Francisca Vanilda de Sousa Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1542/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo (Médico Hospitalar)** para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/ SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº143/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO 1º – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 16, 26, 98, 110, 111, 112, 133, 134, 135, e 136. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$11,139,50 (Onze mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.535.339030.0020 Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1565/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PLENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, PINÇA ELETROCIRÚRGICA PARA RADIOFREQUÊNCIA BIPOLAR LHP2**, para atender as necessidades

do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sinaia Kelm do Nascimento Graça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1566/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEKTAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material médico-hospitalar (SOLUÇÕES)** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº129/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$75.322,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1591/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o Item: 106, conforme descrição e quantitativo a seguir: Itens:106; Descrição: Teicoplanina 400 MG; Quantidade: 7.200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$309.600,00 (Trezentos e nove mil, e seiscentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TESOIRO DO ESTADO - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Flávia Beatriz Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1595/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CHIESI FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o Item: 104 conforme descrição e quantitativo a seguir: Itens:104; Descrição: Surfactante Pulmonar 80MG/ML 3ML; Quantidade:45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2009 - Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TESOIRO DO ESTADO - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 -

SIH/FAE - IG nº217663000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Antônio Baranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1610/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **APOLO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de MOBILIÁRIO** destinados aos 3º, 4º e 5º pavimentos do Prédio Novo do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº139/2009, que passa a fazer parte deste instrumento. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 03, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM 3.1; DESCRIÇÃO: Armário multi - uso 02 compartimentos; UNIDADE: Unidade; QUANTIDADE: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 22/07/2009 A 21/07/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.124,32 (Três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.1042101.44905200.00.1.00 - TESOIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Aguiar de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1611/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UTI MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de MOBILIÁRIO**, destinados aos 3º, 4º, e 5º pavimentos do Prédio Novo do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº139/2009, que passa a fazer parte deste instrumento. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 04, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM:4.1; DESCRIÇÃO: Cadeira de rodas Adulto; UNIDADE: Unidade; QUANTIDADE:20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10/08/2009 A 09/08/2014. VALOR GLOBAL: R\$17.340,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta reais) pagos em 60 (sessenta) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.1042101.44905200.00.1.00 - TESOIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Edvan Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1615/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de Material Médico Hospitalar (curativo)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações e quantitativo constantes no Anexo 02 deste Edital de nº593/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item: 03 (três), quant. 400, CURATIVO HIDROGEL COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E/OU ALGINATO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM BISPAGA DE ATÉ 90 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$5.920,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Eto Modesto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1616/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FANEM LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE OBSTETRICIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº144/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM:01; DESCRIÇÃO: Berço Hospitalar; QUANTIDADE: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 22/07/2009 A 20/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) pagos em 1 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Carlos Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1620/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE OBSTETRICIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº144/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05, CADEIRA COM ESPUMA LAMINADA, na quantidade 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.323,24 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). pagos em 01 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Facó de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1622/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPITAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE OBSTETRICIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº144/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 10, MESA DE CABECEIRA, na quantidade 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.885,10 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em 01 (uma) parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. William Donisete de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1623/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE OBSTETRICIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº144/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11, DETECTOR FETAL, na quantidade 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.839,88 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 01 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1625/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SARA - SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA.** OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A  **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº229/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0718324200224.10.302.535.20146.01.339039.00.91.2.24 - PF - 2409052008.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Amaury Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1651/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de 38 TV DE LCD DE 32"**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº032/2008 - oriundo da Justiça Federal de 1ª Instância de Pernambuco. Parágrafo Único - Aplicam -se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº032/2008 - oriundo da Justiça Federal de 1ª Instância de Pernambuco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$65.702,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - Fonte - 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Oliveira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1652/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MEDLAB PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de reagentes** para o laboratório de Hematologia/Coagulação do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº018/2009 - oriundo do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde - Coordenação Geral das Unidades Hospitalares Próprias - Hospital das Laranjeiras. Parágrafo Único - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº018/2009 - oriundo do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde - Coordenação

Geral das Unidades Hospitalares Próprias - Hospital das Laranjeiras. Itens: 3,6,7,9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$304.700,00 (Trezentos e quatro mil e setecentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Maria Monteiro Fantinatti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1669/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar de consumo** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº088/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$84.156,00 (Oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - T.E. 00. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1704/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CASA E BAR NORDESTE COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de materiais de copa e cozinha** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº117/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens constantes nos GRUPOS 06,07,09,11,13,16, e ITENS: 76 e 77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$49.026,20 (Quarenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7444.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sérgio Possidente Fagundes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1708/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº030/2008 - Ministério da Educação - Universidade Federal da Paraíba - Hospital Universitário Lauro Wanderley, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, conforme a descrição a seguir: Item:26 - Descrição: Cisatracúrio (besiliato) 2mg/ml 5ml - Quantidade:2.000 - Valor Unitário:21,37 - Valor total: R\$42.740,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$42.740,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076-24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2009**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE **ceder** a CESSIONÁRIA, **os veículos:** uma motocicleta, modelo Honda 150 CC, placa HYS 0292 e um automóvel modelo GM/CHEV/D 20.C, placa HVU 1659, com as características relacionadas, respectivamente nas Guias de Movimentação de Bens Patrimoniais nº092/2009 e 093/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 13/08/2009 à 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº032/2009**

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE;** III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o **equipamento:** 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº095/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº046/2009**

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARCO - CE;** III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o **equipamento:** 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº110/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº109/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando. 1. A Portaria GM/MS Nº1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; 2. O interesse do gestor estadual em promover o acesso igualitário aos serviços de urgência e qualificar o atendimento nas redes loco-regionais, em áreas estratégicas do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implementação da Rede de Atenção Integral às Urgências no Ceará, referente aos recursos federais de 2009, através da implantação de Unidades de Pronto Atendimento nos municípios e consórcios abaixo especificados por ordem de prioridade:

| Município/Consórcio   | Porte da Unidade |
|---|------------------|
| 01. Fortaleza (SER III)   | Porte 2          |
| 02. Fortaleza (SER VI)  | Porte 2          |
| 03. Fortaleza (SER II)  | Porte 3          |
| 04. Fortaleza (SER V)   | Porte 3          |
| 05. Caucaia   | Porte 3          |
| 06. Consórcio São Gonçalo (São Gonçalo do Amarante, Paracuru e Paraipaba) | Porte 2          |
| 07. Crateús   | Porte 1          |
| 08. Consórcio Ubajara (Ubajara e São Benedito)                            | Porte 1          |



| Município/Consórcio   | Porte da Unidade |
|---|------------------|
| 09. Itapipoca   | Porte 2          |
| 10. Consórcio Pentecoste (Pentecoste, General Sampaio e Apuiarés) | Porte 1          |
| 11. Maranguape  | Porte 2          |
| 12. Consórcio Eusébio (Eusébio e Aquiraz)                         | Porte 2          |
| 13. Consórcio Aracoiaba (Aracoiaba e Baturité)                    | Porte 1          |
| 14. Iguatu  | Porte 1          |
| 15. Juazeiro do Norte   | Porte 3          |
| 16. Russas  | Porte 1          |
| 17. Canindé   | Porte 1          |
| 18. Crato   | Porte 2          |
| 19. Aracati   | Porte 1          |
| 20. Consórcio Horizonte (Horizonte e Pacajus)                     | Porte 2          |
| 21. Tauá  | Porte 1          |
| 22. Quixeramobim  | Porte 1          |
| 23. Consórcio Santa Quitéria (Santa Quitéria, Catunda e Tamboril) | Porte 1          |
| 24. Consórcio Jaguaribe (Jaguaribe e Pereiro)                     | Porte 1          |
| 25. Boa Viagem  | Porte 1          |
| 26. Consórcio Mauriti (Mauriti e Milagres)                        | Porte 1          |
| 27. Barbalha  | Porte 1          |
| 28. Icó   | Porte 1          |

| Município/Consórcio  | Porte da Unidade |
|--|------------------|
| 29. Morada Nova  | Porte 1          |
| 30. Camocim  | Porte 1          |
| 31. Consórcio Senador Pompeu (Senador Pompeu, Milhã e Piquet Carneiro) | Porte 1          |
| 32. Consórcio Jijoca (Jijoca de Jericoacoara, Cruz e Bela Cruz)        | Porte 1          |

Art.2º. Estabelecer como Proponente em relação o incentivo financeiro de investimento para a implantação das UPAs, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04. Art.3º. Definir a responsabilidade em assumir o financiamento de 50% do valor das despesas de custeio das UPAs do Ceará, ficando 25% a cargo do Estado e 25% a cargo dos Municípios que implantarem esses serviços. Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Resolução de Nº107/2009, datada de 9 de junho de 2009. Fortaleza, 8 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº110/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS; 2. O parecer constante do processo da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: Antônio José Machado Sales, David Vieira Rocha, Domingos Sávio Freitas Cunha, Fernando Antônio Oliveira Santos, José Flávio De Sousa, José Orlando Guedes e Maria Do Socorro Carvalho Rocha, conforme discriminação abaixo:

| Nº | PROCESSO   | NOME                             | MATRÍCULA<br>SIAPE | LOTAÇÃO<br>ATUAL    | LOTAÇÃO<br>SOLICITADA |
|----|------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| 01 | 08533960-1 | Antônio José Machado Sales       | 516570             | RIO DE JANEIRO      | 2º CRES - CAUCAIA     |
| 02 | 08645832-9 | David Vieira Rocha               | 511905             | SESA/NUVET          | SMS - CAUCAIA         |
| 03 | 08532334-9 | Domingos Sávio Freitas Cunha     | 468196             | FUNASA              | 2º CRES - CAUCAIA     |
| 04 | 07537901-5 | Fernando Antônio Oliveira Santos | 472059             | 3º CRES – MARACANAÚ | SMS - MARANGUAPE      |
| 05 | 07478618-0 | José Flávio De Sousa             | 476181             | SMS - FORTALEZA     | 1º CRES - FORTALEZA   |
| 06 | 08647175-9 | José Orlando Guedes              | 511174             | 7º CRES - ARACATI   | SMS - FORTIM          |
| 07 | 09035307-2 | Maria Do Socorro Carvalho Rocha  | 471037             | SMS – JAGUARUANA    | SESA – DONA LIBÂNIA   |

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a Resolução de Nº51/2009, datada de 3 de abril de 2009. Fortaleza, 8 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº111/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Barro em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Comissão de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Barro atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Anular a Resolução de Nº78/2009, datada de 11 de maio de 2009, por repetição do documento, que já havia sido emitido com o Nº19/2009, datada de 23 de janeiro de 2009. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 8 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº112/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Aracoiaba em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Comissão de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Aracoiaba atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Aracoiaba, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matriculados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº113/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Canindé em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Comissão de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Canindé atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Canindé, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matriculados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSSEMS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº114/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Itatira em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Comissão de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Itatira atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Itatira, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matriculados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSSEMS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº115/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Aratuba em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Comissão de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Aratuba atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Aratuba, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matriculados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSSEMS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº116/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada); 2. A análise do Processo nº09237693-2 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Guaraciaba do Norte, com registro no CNES: Nº232845-3, conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE  
CNES: Nº232845-3 (NASF TIPO I)

| Área de Apoio ao NASF | Carga Horária | Carga Horária Semanal por Ocupação |
|-----------------------|---------------|------------------------------------|
| Educador Físico       | 8 horas       | 40 horas                           |
| Nutricionista         | 8 horas       | 40 horas                           |
| Fisioterapeuta        | 4 horas       | 20 horas                           |
| Fisioterapeuta        | 4 horas       | 20 horas                           |
| Fonoaudiólogo         | 8 horas       | 40 horas                           |
| Psicólogo             | 8 horas       | 40 horas                           |
| Farmacêutico          | 8 horas       | 40 horas                           |

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSSEMS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº117/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada); 2. A análise do Processo nº06451133-7 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Tabuleiro do Norte, com registro no CNES: Nº2552191-1, conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE  
CNES: Nº255219-1 (NASF TIPO I)

| Área de Apoio ao NASF | Carga Horária | Carga Horária Semanal por Ocupação |
|-----------------------|---------------|------------------------------------|
| Educador Físico       | 8 horas       | 40 horas                           |
| Nutricionista         | 8 horas       | 40 horas                           |
| Assistente Social     | 8 horas       | 40 horas                           |
| Psicólogo             | 8 horas       | 40 horas                           |
| Terapeuta Ocupacional | 4 horas       | 20 horas                           |
| Terapeuta Ocupacional | 4 horas       | 20 horas                           |

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSSEMS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº118/2009 – CIB/CE**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Nº283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento; 2. As Portarias GM/MS/Nº599 e Nº600, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a implantação e

financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e estabelecem critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 3. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará quanto à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I do município de Nova Olinda; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, no município de Nova Olinda (CE) com antecipação do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS Nº283, de 22 de fevereiro de 2005. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº119/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. As disposições contidas na Portaria GM/MS Nº336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde; 2. A Portaria SAS/MS Nº189 de 22 de março de 2002 que inclui na Tabela do SUS os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial; 3. A Portaria SAS/MS Nº305 de 03 de maio de 2002, que aprova as normas de funcionamento e cadastramento de Centros de Atenção Psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos causados pelo uso prejudicial e/ou dependência de álcool e outra drogas – CAPS ad; 4. O parecer do supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NUSAM da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, favorável ao credenciamento do CAPS ad do município de Quixeramobim; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial para

atendimento de pacientes com transtornos causados pelo uso prejudicial e/ou dependência de Álcool e outras Drogas – CAPS ad, do município de Quixeramobim, unidade pública municipal, com CNES Nº6193706 e CNPJ Nº07.744.303/0001-68. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº120/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Nº699/GM, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS; 2. A Resolução Nº23/2006 - CESAU, de 27 de novembro de 2006, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Estadual, formalizando a adesão do Estado do Ceará aos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS; RESOLVE: Art.1º. Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Pacajus e São Luís do Curu que formalizam a adesão aos Pactos pela Vida e de Gestão do Sistema Único de Saúde. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº121/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS; 2. O parecer constante do processo da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: José Carlos da Silva, José Otávio Cavalcante, Maria de Lourdes de Mesquita Lucas, Mirtes Paulino Mota, Francisco Paulo da Silva e Francisco Evaristo de Castro, conforme discriminação abaixo:

| Nº | PROCESSO   | NOME                               | MATRÍCULA<br>SIAPE | LOTAÇÃO<br>ATUAL  | LOTAÇÃO<br>SOLICITADA               |
|----|------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 1  | 08671575-5 | José Carlos da Silva               | 0480382            | 7ª CRES Aracati   | SMS - Cascavel                      |
| 2  | 09053742-4 | José Otávio Cavalcante             | 0511595            | 13ª CRES Tianguá  | SMS – Ibiapina                      |
| 3  | 09054254-1 | Maria de Lourdes de Mesquita Lucas | 0471831            | SMS Itapipoca     | 11ª CRES – Sobral                   |
| 4  | 09054968-6 | Mirtes Paulino Mota                | 0511277            | 11ª. CRES Sobral  | Coordenadoria Regional<br>da FUNASA |
| 5  | 08671274-8 | Francisco Paulo da Silva           | 0511868            | 3ª CRES Maracanau | SMS - Palmácia                      |
| 6  | 09050965-0 | Francisco Evaristo de Castro       | 0479864            | 3ª CRES Maracanau | SMS – Redenção                      |

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº122/2009 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº1.321/2009, de 24 de junho de 2009, que regulamenta, para o ano de 2009, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a distribuição dos recursos de Compensação de Especificidades Regionais para 158 (cento e cinquenta e oito) municípios cearenses constantes do Anexo desta Resolução, em que ficam mantidos os 143 (cento e quarenta e três) municípios beneficiados no ano de 2008, e são incluídos 18 (dezoito) municípios que em maio de 2009 apresentaram cobertura do PSF maior ou igual a 70% (setenta por cento). Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
José Policarpo de Araújo Barbosa  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

ANEXO  
INCENTIVOS DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER  
ATUALIZADOS PELA PORTARIA GM Nº1.321, DE 24 DE JUNHO DE 2009

| Nº ORDEM | UF | CÓDIGO IBGE | Municípios que atendem os critérios | Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Anual | Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Mensal |
|----------|----|-------------|-------------------------------------|---|--|
| 1        | CE | 2300101     | Abaiara                             | 35.195,98                                     | 2.933,00                                       |
| 2        | CE | 2300150     | Acarape                             | 49.985,76                                     | 4.165,48                                       |
| 3        | CE | 2300200     | Acaraú                              | 176.246,27                                    | 14.687,19                                      |
| 4        | CE | 2300309     | Acopiara                            | 163.993,45                                    | 13.666,12                                      |
| 5        | CE | 2300507     | Alcântaras                          | 34.776,94                                     | 2.898,08                                       |
| 6        | CE | 230060      | Altaneira                           | 21.871,21                                     | 1.822,60                                       |
| 7        | CE | 2300705     | Alto Santo                          | 66.068,39                                     | 5.505,70                                       |
| 8        | CE | 2300754     | Amontada                            | 128.300,47                                    | 10.691,71                                      |
| 9        | CE | 230080      | Antonina do Norte                   | 22.780,75                                     | 1.898,40                                       |
| 10       | CE | 2300903     | Apuiarés                            | 46.292,38                                     | 3.857,70                                       |
| 11       | CE | 2301109     | Aracati                             | 223.766,53                                    | 18.647,21                                      |
| 12       | CE | 2301208     | Aracoiaba                           | 82.024,34                                     | 6.835,36                                       |
| 13       | CE | 2301257     | Ararendá                            | 36.008,07                                     | 3.000,67                                       |
| 14       | CE | 2301307     | Araripe                             | 71.895,95                                     | 5.991,33                                       |
| 15       | CE | 2301406     | Aratuba                             | 40.529,79                                     | 3.377,48                                       |
| 16       | CE | 2301505     | Arneiroz                            | 24.352,95                                     | 2.029,41                                       |
| 17       | CE | 2301604     | Assaré                              | 72.802,24                                     | 6.066,85                                       |
| 18       | CE | 2301703     | Aurora                              | 81.670,27                                     | 6.805,86                                       |
| 19       | CE | 2301802     | Baixio                              | 19.395,96                                     | 1.616,33                                       |
| 20       | CE | 2301851     | Banabuiú                            | 59.107,16                                     | 4.925,60                                       |
| 21       | CE | 2301950     | Barreira                            | 62.553,67                                     | 5.212,81                                       |
| 22       | CE | 2302008     | Barro                               | 69.609,11                                     | 5.800,76                                       |
| 23       | CE | 2302057     | Barroquinha                         | 50.083,21                                     | 4.173,60                                       |
| 24       | CE | 2302107     | Baturité                            | 107.091,93                                    | 8.924,33                                       |
| 25       | CE | 2302206     | Beberibe                            | 156.574,20                                    | 13.047,85                                      |
| 26       | CE | 2302503     | Brejo Santo                         | 133.312,69                                    | 11.109,39                                      |
| 27       | CE | 230260      | Camocim                             | 197.448,31                                    | 16.454,03                                      |
| 28       | CE | 2302701     | Campos Sales                        | 85.623,52                                     | 7.135,29                                       |
| 29       | CE | 2302800     | Canindé                             | 249.711,18                                    | 20.809,26                                      |
| 30       | CE | 2302909     | Capistrano                          | 55.101,93                                     | 4.591,83                                       |
| 31       | CE | 2303006     | Caridade                            | 61.429,74                                     | 5.119,14                                       |
| 32       | CE | 2303204     | Caririaçu                           | 88.514,56                                     | 7.376,21                                       |
| 33       | CE | 2303303     | Cariús                              | 62.595,90                                     | 5.216,32                                       |
| 34       | CE | 2303402     | Carnaubal                           | 54.007,23                                     | 4.500,60                                       |
| 35       | CE | 230360      | Catarina                            | 57.801,32                                     | 4.816,78                                       |
| 36       | CE | 230365      | Catunda                             | 35.826,16                                     | 2.985,51                                       |
| 37       | CE | 2303501     | Cascavel                            | 217.646,62                                    | 18.137,22                                      |
| 38       | CE | 2303808     | Cedro                               | 82.732,48                                     | 6.894,37                                       |
| 39       | CE | 2303907     | Chaval                              | 40.958,57                                     | 3.413,21                                       |
| 40       | CE | 2303931     | Choró                               | 43.255,16                                     | 3.604,60                                       |
| 41       | CE | 2303956     | Chorozinho                          | 60.971,72                                     | 5.080,98                                       |
| 42       | CE | 2304004     | Coreaú                              | 71.541,88                                     | 5.961,82                                       |
| 43       | CE | 2304103     | Crateús                             | 243.315,16                                    | 20.276,26                                      |
| 44       | CE | 2304236     | Croatá                              | 58.655,64                                     | 4.887,97                                       |
| 45       | CE | 2304251     | Cruz                                | 75.387,94                                     | 6.282,33                                       |
| 46       | CE | 2304269     | Deputado Irapuan Pinheiro           | 30.885,41                                     | 2.573,78                                       |
| 47       | CE | 2304277     | Ererê                               | 23.524,62                                     | 1.960,39                                       |
| 48       | CE | 2304301     | Farias Brito                        | 63.950,46                                     | 5.329,21                                       |
| 49       | CE | 2304350     | Forquilha                           | 68.972,43                                     | 5.747,70                                       |
| 50       | CE | 2304459     | Fortim                              | 48.156,94                                     | 4.013,08                                       |
| 51       | CE | 2304509     | Frecheirinha                        | 43.492,29                                     | 3.624,36                                       |
| 52       | CE | 2304608     | General Sampaio                     | 21.445,67                                     | 1.787,14                                       |
| 53       | CE | 2304657     | Graça                               | 51.506,00                                     | 4.292,17                                       |
| 54       | CE | 2304806     | Granjeiro                           | 16.342,50                                     | 1.361,87                                       |
| 55       | CE | 2304905     | Groaíras                            | 32.045,07                                     | 2.670,42                                       |
| 56       | CE | 2304954     | Guaiúba                             | 76.342,96                                     | 6.361,91                                       |
| 57       | CE | 2305001     | Guaraciaba do Norte                 | 123.837,23                                    | 10.319,77                                      |
| 58       | CE | 2305100     | Guaramiranga                        | 13.730,82                                     | 1.144,23                                       |
| 59       | CE | 2305209     | Hidrolândia                         | 62.053,42                                     | 5.171,12                                       |
| 60       | CE | 2305266     | Ibaretama                           | 42.735,42                                     | 3.561,29                                       |
| 61       | CE | 2305308     | Ibiapina                            | 77.833,95                                     | 6.486,16                                       |
| 62       | CE | 2305332     | Ibicuitinga                         | 37.645,24                                     | 3.137,10                                       |
| 63       | CE | 2305357     | Icapuí                              | 62.007,94                                     | 5.167,33                                       |
| 64       | CE | 2305654     | Ipaporanga                          | 38.100,01                                     | 3.175,00                                       |
| 65       | CE | 2305407     | Icó                                 | 212.368,03                                    | 17.697,34                                      |
| 66       | CE | 2305605     | Independência                       | 85.236,97                                     | 7.103,08                                       |
| 67       | CE | 2305704     | Ipaumirim                           | 38.869,88                                     | 3.239,16                                       |
| 68       | CE | 2305803     | Ipu                                 | 132.666,27                                    | 11.055,52                                      |
| 69       | CE | 2306009     | Iracema                             | 48.540,24                                     | 4.045,02                                       |
| 70       | CE | 2306108     | Irauçuba                            | 74.640,82                                     | 6.220,07                                       |
| 71       | CE | 2306207     | Itaiçaba                            | 25.444,40                                     | 2.120,37                                       |

| Nº ORDEM | UF | CÓDIGO IBGE | Municípios que atendem os critérios | Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Anual | Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Mensal |
|----------|----|-------------|-------------------------------------|---|--|
| 72       | CE | 2306256     | Itaitinga                           | 105.188,39                                    | 8.765,70                                       |
| 73       | CE | 2306306     | Itapagé                             | 152.637,19                                    | 12.719,77                                      |
| 74       | CE | 2306504     | Itapiúna                            | 59.737,34                                     | 4.978,11                                       |
| 75       | CE | 2306553     | Itarema                             | 116.901,98                                    | 9.741,83                                       |
| 76       | CE | 2306603     | Itatira                             | 60.351,28                                     | 5.029,27                                       |
| 77       | CE | 2306900     | Jaguaribe                           | 118.191,58                                    | 9.849,30                                       |
| 78       | CE | 2306702     | Jaguetama                           | 59.734,09                                     | 4.977,84                                       |
| 79       | CE | 2306801     | Jaguaribara                         | 33.298,94                                     | 2.774,91                                       |
| 80       | CE | 2307007     | Jaguaruana                          | 104.382,80                                    | 8.698,57                                       |
| 81       | CE | 2307106     | Jardim                              | 86.354,40                                     | 7.196,20                                       |
| 82       | CE | 2307205     | Jati                                | 24.365,95                                     | 2.030,50                                       |
| 83       | CE | 2307254     | Jijoca de Jericoacoara              | 53.425,78                                     | 4.452,15                                       |
| 84       | CE | 2307403     | Jucás                               | 76.836,71                                     | 6.403,06                                       |
| 85       | CE | 2307502     | Lavras da Mangabeira                | 99.438,80                                     | 8.286,57                                       |
| 86       | CE | 2307601     | Limoeiro do Norte                   | 180.410,67                                    | 15.034,22                                      |
| 87       | CE | 2307635     | Madalena                            | 57.288,08                                     | 4.774,01                                       |
| 88       | CE | 2307809     | Marco                               | 78.772,73                                     | 6.564,39                                       |
| 89       | CE | 2307908     | Martinópolis                        | 35.381,14                                     | 2.948,43                                       |
| 90       | CE | 238005      | Massape                             | 113.283,31                                    | 9.440,28                                       |
| 91       | CE | 2308104     | Mauriti                             | 142.508,80                                    | 11.875,73                                      |
| 92       | CE | 2308203     | Meruoca                             | 41.111,24                                     | 3.425,94                                       |
| 93       | CE | 2308302     | Milagres                            | 90.502,56                                     | 7.541,88                                       |
| 94       | CE | 2308351     | Milhã                               | 47.721,66                                     | 3.976,80                                       |
| 95       | CE | 2308377     | Miraíma                             | 41.010,55                                     | 3.417,55                                       |
| 96       | CE | 2308401     | Missão Velha                        | 113.452,22                                    | 9.454,35                                       |
| 97       | CE | 2308500     | Mombaça                             | 150.243,15                                    | 12.520,26                                      |
| 98       | CE | 2308609     | Monsenhor Tabosa                    | 55.592,43                                     | 4.632,70                                       |
| 99       | CE | 2308708     | Morada Nova                         | 205.608,19                                    | 17.134,02                                      |
| 100      | CE | 2308807     | Moraújo                             | 27.305,71                                     | 2.275,48                                       |
| 101      | CE | 2309003     | Mucambo                             | 47.039,50                                     | 3.919,96                                       |
| 102      | CE | 2309102     | Mulungu                             | 37.817,41                                     | 3.151,45                                       |
| 103      | CE | 2309201     | Nova Olinda                         | 43.924,32                                     | 3.660,36                                       |
| 104      | CE | 2309300     | Nova Russas                         | 103.200,40                                    | 8.600,03                                       |
| 105      | CE | 2309458     | Ocara                               | 79.165,78                                     | 6.597,15                                       |
| 106      | CE | 2309508     | Oros                                | 70.892,21                                     | 5.907,68                                       |
| 107      | CE | 2309706     | Pacatuba                            | 227.443,67                                    | 18.953,64                                      |
| 108      | CE | 2309805     | Pacoti                              | 37.268,43                                     | 3.105,70                                       |
| 109      | CE | 2309904     | Pacujá                              | 20.087,86                                     | 1.673,99                                       |
| 110      | CE | 2310001     | Palhano                             | 29.797,21                                     | 2.483,10                                       |
| 111      | CE | 2310100     | Palmácia                            | 34.936,11                                     | 2.911,34                                       |
| 112      | CE | 2310209     | Paracuru                            | 104.324,33                                    | 8.693,69                                       |
| 113      | CE | 2310258     | Paraipaba                           | 95.836,37                                     | 7.986,36                                       |
| 114      | CE | 2310308     | Parambu                             | 103.892,30                                    | 8.657,69                                       |
| 115      | CE | 2310407     | Paramoti                            | 39.084,27                                     | 3.257,02                                       |
| 116      | CE | 2310506     | Pedra Branca                        | 136.609,78                                    | 11.384,15                                      |
| 117      | CE | 2310605     | Penaforte                           | 26.204,52                                     | 2.183,71                                       |
| 118      | CE | 2310704     | Pentecoste                          | 113.546,42                                    | 9.462,20                                       |
| 119      | CE | 2310803     | Pereiro                             | 51.272,11                                     | 4.272,68                                       |
| 120      | CE | 2310852     | Pindoretama                         | 58.541,94                                     | 4.878,50                                       |
| 121      | CE | 2310902     | Piquet Carneiro                     | 50.183,91                                     | 4.181,99                                       |
| 122      | CE | 2310951     | Pires Ferreira                      | 31.872,91                                     | 2.656,08                                       |
| 123      | CE | 2311108     | Porteiras                           | 49.137,94                                     | 4.094,83                                       |
| 124      | CE | 2311207     | Potengi                             | 32.672,00                                     | 2.722,67                                       |
| 125      | CE | 2311231     | Potiretama                          | 22.062,86                                     | 1.838,57                                       |
| 126      | CE | 2311306     | Quixadá                             | 258.260,86                                    | 21.521,74                                      |
| 127      | CE | 2311355     | Quixelô                             | 52.694,90                                     | 4.391,24                                       |
| 128      | CE | 2311405     | Quixeramobim                        | 236.971,11                                    | 19.747,59                                      |
| 129      | CE | 2311504     | Quixeré                             | 63.398,24                                     | 5.283,19                                       |
| 130      | CE | 2311603     | Redenção                            | 86.484,34                                     | 7.207,03                                       |
| 131      | CE | 2311801     | Russas                              | 217.714,83                                    | 18.142,90                                      |
| 132      | CE | 2311900     | Saboeiro                            | 54.591,94                                     | 4.549,33                                       |
| 133      | CE | 2311959     | Salitre                             | 53.877,30                                     | 4.489,77                                       |
| 134      | CE | 2312007     | Santana do Acaraú                   | 97.583,98                                     | 8.132,00                                       |
| 135      | CE | 2312106     | Santana do Cariri                   | 59.256,58                                     | 4.938,05                                       |
| 136      | CE | 2312205     | Santa Quitéria                      | 145.734,42                                    | 12.144,54                                      |
| 137      | CE | 2312304     | São Benedito                        | 145.945,57                                    | 12.162,13                                      |
| 138      | CE | 2312403     | São Gonçalo do Amarante             | 137.441,36                                    | 11.453,45                                      |
| 139      | CE | 2312502     | São João do Jaguaribe               | 27.679,28                                     | 2.306,61                                       |
| 140      | CE | 2312601     | São Luís do Curu                    | 40.666,22                                     | 3.388,85                                       |
| 141      | CE | 2312700     | Senador Pompeu                      | 81.433,14                                     | 6.786,09                                       |
| 142      | CE | 2312809     | Senador Sá                          | 21.357,97                                     | 1.779,83                                       |
| 143      | CE | 2313005     | Solonópolis                         | 58.285,32                                     | 4.857,11                                       |
| 144      | CE | 2313104     | Tabuleiro do Norte                  | 95.401,08                                     | 7.950,09                                       |
| 145      | CE | 2313203     | Tamboril                            | 86.568,79                                     | 7.214,07                                       |
| 146      | CE | 2313252     | Tarrafas                            | 29.030,59                                     | 2.419,22                                       |

| Nº ORDEM | UF | CÓDIGO IBGE | Municípios que atendem os critérios | Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Anual | Valor do Incentivo de Compensação (R\$) Mensal |
|----------|----|-------------|-------------------------------------|---|--|
| 147      | CE | 2313302     | Tauá                                | 182.564,33                                    | 15.213,69                                      |
| 148      | CE | 2313351     | Tejuçuoca                           | 52.155,67                                     | 4.346,31                                       |
| 149      | CE | 2313401     | Tianguá                             | 219.793,78                                    | 18.316,15                                      |
| 150      | CE | 2313500     | Trairi                              | 164.977,71                                    | 13.748,14                                      |
| 151      | CE | 2313559     | Tururu                              | 45.662,20                                     | 3.805,18                                       |
| 152      | CE | 2313609     | Ubajara                             | 100.325,60                                    | 8.360,47                                       |
| 153      | CE | 2313708     | Umari                               | 25.515,87                                     | 2.126,32                                       |
| 154      | CE | 2313757     | Umirim                              | 61.397,25                                     | 5.116,44                                       |
| 155      | CE | 2313807     | Uruburetama                         | 65.789,04                                     | 5.482,42                                       |
| 156      | CE | 2313906     | Uruoca                              | 44.219,92                                     | 3.684,99                                       |
| 157      | CE | 2314003     | Várzea Alegre                       | 127.917,17                                    | 10.659,76                                      |
| 158      | CE | 2314102     | Viçosa do Ceará                     | 180.836,20                                    | 15.069,68                                      |
| Total    |    |             |                                     | 12.930.574,49                                 | 1.077.547,87                                   |

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº382/2009 – GAB/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº63/2007, instaurado através da Portaria nº1216/2007 – GS, datada de 13 de agosto de 2007 e publicada em 23 de agosto de 2007, visando apurar a responsabilidade do servidor ANTÔNIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, matrícula nº092972-1-9, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art.103, letra “d”, inciso IV da Lei nº12.124/93, por suposta prática de extorsão praticada por policiais civis, à época lotados no 8º DP, em 05/06/1998, tendo como denunciante o Sr. José Ricardo Filho; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo concluiu-se pela inexistência de elementos que levem à irrefutável comprovação da autoria e materialidade do ilícito em questão, tendo a 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em relatório datado de 15 de maio de 2009, pronunciado-se pela ABSOLVIÇÃO do indiciado; RESOLVE ABSOLVER o servidor **ANTÔNIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA**, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula Funcional nº092972-1-9, visto que não restaram comprovados os fatos que se enquadrariam na conduta delituosa descrita. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1107/2009 – GAB/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº18/2007, instaurado através da Portaria nº315/2006 – GS, datada de 22 de fevereiro de 2007 e publicada em 03 de abril de 2007, visando apurar a responsabilidade do servidor **FERNANDO ALBANO DE SENA**, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, matrícula nº012.190-1-4, pela prática, em tese,

do fato delituoso, objeto da Sindicância de nº01177394-4, aonde foi acusado de ter efetuado disparos de arma de fogo, próximo a quadra do Colégio Paulo Sarasate, no bairro Carlito Pamplona, fato ocorrido no dia 25 de maio de 2001, configurando tal conduta infração disciplinar de natureza grave prevista no art.103, alínea “c”, inciso XII (cometer crime tipificado em lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente da Lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira), sendo tal conduta passível de demissão conforme art.107 do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO as provas constantes nos autos; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo, a 1ª Comissão Processante à unanimidade de seus membros opinou pela suspensão por 90 (noventa) dias de suas atividades funcionais, sugerindo seja mantido em trabalhos internos, sem direito a portar armas de fogo; RESOLVE aplicar ao servidor **pena de suspensão por 90 (noventa) dias de suas atividades funcionais**, nos termos do art.106, II da Lei nº12.124/93, devendo o servidor, após o cumprimento da sanção aplicada, ser mantido em trabalhos internos, sem direito a portar armas de fogo, até que o Departamento Psicossocial da Polícia Civil ateste ter o mesmo condições de voltar a desempenhar suas funções. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1155/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1155/2009-GS, 23 DE JULHO DE 2009

| POLICIAIS                          | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                      | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|--|------------------|------------------|
| Luciano Ramos Façanha Furtado      | Subtenente PM         | 014.308-1-5 | 01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32  | 202,00           | 50,50            |
| Francisco Soares Frota             | Cabo PM               | 103.788-1-8 |  |                  | 50,50            |
| Francisco José Dantas de Oliveira  | Soldado PM            | 053.629-1-1 |  |                  | 50,50            |
| Francisco Hélio Barbosa de Freitas | Soldado PM            | 110.758-1-9 |  |                  | 50,50            |
| Nicodemus Ferreira de Sousa        | Subtenente PM         | 036.428-1-X | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 204,00           | 102,00           |
| Raimundo Nonato Ferreira Abreu     | Soldado PM            | 109.150-1-5 |  |                  | 102,00           |
| Gleudson Alves de Sousa            | Soldado PM            | 118.993-1-5 | 01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32  | 202,00           | 202,00           |
| Iramildo de Andrade Sampaio        | Soldado PM            | 300.649-1-7 | 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32 | 208,00           | 69,33            |
| Antônio das Chagas Silva           | Soldado PM            | 118.845-1-2 |  |                  | 69,33            |
| Edy Mendes Facundo                 | Soldado PM            | 300.585-1-8 |  |                  | 69,33            |
| Edy Mendes Facundo                 | Soldado PM            | 300.585-1-8 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 210,00           | 70,00            |
| Antônio das Chagas Silva           | Soldado PM            | 118.845-1-2 |  |                  | 70,00            |
| Iramildo de Andrade Sampaio        | Soldado PM            | 300.649-1-7 |  |                  | 70,00            |
| Antônio das Chagas Silva           | Soldado PM            | 118.845-1-2 | 01 revólver cal. 38                      | 200,00           | 66,66            |
| Edy Mendes Facundo                 | Soldado PM            | 300.585-1-8 |  |                  | 66,66            |
| Iramildo de Andrade Sampaio        | Soldado PM            | 300.649-1-7 |  |                  | 66,66            |
| Cleyton Moura de Sá                | Soldado PM            | 134.663-1-9 | 01 revólver cal. 22                      | 200,00           | 200,00           |
| Paulo Roberto Marques              | Soldado PM            | 300.742-1-1 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 208,00           | 104,00           |
| Fábio Oliveira dos Santos          | Soldado PM            | 300.735-1-7 |  |                  | 104,00           |

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                        | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Francisco Eudes da Costa            | Soldado PM                | 118.825-1-X | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38    | 202,00              | 101,00              |
| Sérgio Henrique Amaral de Oliveira  | Soldado PM                | 151.780-1-9 |  |                     | 101,00              |
| Francisco Eudes da Costa            | Soldado PM                | 118.825-1-X | 02 revólveres cal. 38; 05 munições cal. 38 | 410,00              | 205,00              |
| Sérgio Henrique Amaral de Oliveira  | Soldado PM                | 151.780-1-9 |  |                     | 205,00              |
| Moacir Rodrigues do Carmo Júnior    | Soldado PM                | 300.566-1-2 | 01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32    | 202,00              | 202,00              |
| Raimundo Nunes Fernandes Júnior     | Sargento PM               | 091.985-1-2 | 01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38   | 206,00              | 103,00              |
| Cezanildo Araújo Júnior             | Soldado PM                | 135.230-1-0 |  |                     | 103,00              |
| José Ferreira Lima Júnior           | Soldado PM                | 134.861-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38   | 210,00              | 70,00               |
| Francisco Ivan Paulino da Silva     | Soldado PM                | 134.987-1-7 |  |                     | 70,00               |
| Francisco Wagner Cunha de Sousa     | Soldado PM                | 107.059-1-6 |  |                     | 70,00               |
| Airton Bernardo de Oliveira         | Soldado PM                | 108.166-1-0 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38   | 204,00              | 68,00               |
| Antônio Adelson Quaresma Vale       | Soldado PM                | 300.609-1-1 |  |                     | 68,00               |
| Francisco Adriano Felipe dos Santos | Soldado PM                | 301.298-1-4 |  |                     | 68,00               |
| <b>TOTAL</b>                        |                           |             |  | <b>RS</b>           | <b>3.068,00</b>     |

PM's = 32

Valor Geral = R\$3.068,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1207/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **ANTONIO DA SILVA**, Soldado PM, matrícula nº106.944-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1215/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA**, Major PM, matrícula nº084.629-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1234/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS**, Subtenente PM, matrícula nº102.621-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2009** - O EXMº SENHOR JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I - AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMÍLCAR BATISTA FILHO**, Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, matrícula: 002.285-1-6, portador da cédula de identidade nº002.285-1-6 - PMCE e inscrito no CPF sob o nº168.497.363-53, sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do cargo, a **praticar todos os atos administrativos** necessários à importação de produtos, equipamentos e outros itens importados adquiridos por esta Secretaria, concedendo ao mesmo específicos poderes para: a) atuar como representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal; b) atuar como representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e

despacho aduaneiro, previstos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX; c) atuar como representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará com relação aos desembarços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação; d) nomear representantes, única, exclusiva e especificamente para a prática das atividades de despacho e desembarço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior; e) retirar e, ou, determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários, até a sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. II - Este ato produz seus efeitos a partir de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1249/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **DALGIMAR CASTRO RODRIGUES**, Soldado PM, matrícula nº112.553-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº313/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº10/2009, ao Contrato nº157349/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria Da Segurança Pública E Defesa Social; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, bairro Monte Castelo, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº08569081-3; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de construção de Delegacia de Polícia Civil, Padrão II, objeto do CONTRATO Nº157349/2008 - AMP ENGENHARIA LTDA, para adequação à nova versão da Delegacia de Polícia Civil no município de Lavra da Mangabeira, com a consequente alteração do valor, correspondente a 12,16% (doze vírgula dezesseis por cento), do valor unitário da Delegacia e 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) do Contrato Original. O valor do presente ADITIVO é de R\$41.597,54 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passando o montante da obra individual de R\$342.160,29 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e vinte e nove centavos), para R\$383.757,83 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e valor global do Contrato, de R\$2.007.963,10 (dois milhões, sete mil,

novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), para R\$2.049.560,64 (dois milhões quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 11 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Engº. Valmir Mendes de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, SÉRIE 3 ANO I, de 13 de agosto de 2009, que publicou o extrato de Dispensa nº010/2009/CICC-PMCE, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para o acompanhamento de dependente de policial militar portador de epilepsia de difícil controle e atraso neuropsicomotor.. **Onde se lê:** PROCESSO Nº08626711-6/2009-PMCE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:... SPU Nº08626711-6.... **Leia-se:** PROCESSO Nº09272386-1/2009-PMCE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:... SPU Nº09272386-1.... Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Marcos Antonio Marinho Russo – Ten-Cel. PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG Nº304305

##### PROCESSO Nº09329702-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, doravante denominados simplesmente CONCEDENTE, e o **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL**, CNPJ sob nº04.248.251/0001-40, com sede na Av. Sen. Virgílio Távora, 1701 sl. 701 – Aldeota – CEP: 60.170-251 – Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria, de acordo com as disposições constantes na Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, e Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e Processo nº09329702-5; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **continuidade das ações executadas por meio da prorrogação da vigência do aludido Termo de Parceria**, cujo objeto é apoiar os municípios na elaboração de projetos executivos, editais, termos de referência, prestação de contas dos convênios e contratos e projetos de engenharia e realização de eventos regionais de integração e troca de experiências dos coordenadores municipais, de forma participativa, proporcionando aos municípios a capacidade de gerenciamento do PROARES II, a partir do dia 06 de setembro de 2009 e término em 06 de dezembro de 2009, em conformidade com o Plano de Trabalho; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade – Secretária em exercício e Mário Gurjão Filho - Grupo de Apoio ao Investimento Social - GAIS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2009.

José Isaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº193/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital da Concorrência Pública Nacional nº23/2007/SETUR, RESOLVE **NOMEAR** os **SERVIDORES**, Caissa Lopes Moura, matrícula 169.637.1-2, Maria Zélia Lins Soares, matrícula 169.587.1-9 e Patrícia Gomes Bastos Dias, matrícula 160.601.1-X, desta Secretaria do Turismo, a comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº15/2008, que tem por objetivo a operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping e outros eventos, prestação de serviços de

atendimento nesses eventos de turismo e negócios no Ceará, nos demais estados do Brasil e no exterior, notadamente no que concerne à aprovação prévia dos orçamentos apresentados pela contratada; à verificação do fiel cumprimento do objeto da contratação; bem como pela emissão do termo de aceite dos serviços prestados, mediante análise dos relatórios circunstanciados eventos e das correspondentes notas fiscais/faturas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA – S/04

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DAS CROCHEZEIRAS NOVARRUSSEENSES – ASCRON**, pessoa jurídica, CNPJ nº10.462.018/0001-69, neste ato representado por sua Presidente Francisca Maria Marcelino Lopes, portadora da cédula de identidade de nº24766664-93 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº798.762.853-00, residente e domiciliada no município de Nova Russas, Ceará, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 04 (quatro), perfazendo a área construída de 13,16 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. Ao CREDOR será paga a quantia de R\$4.850,86 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês será efetuado o depósito da quantia de R\$1.616,95 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), diretamente na conta bancária nº091769-9, Agência nº0452-9, do Banco Bradesco. REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisca Maria Marcelino Lopes (Permissonária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA – S/08

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **MIGUEL ANGELO COSTA LIMA ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº10.433.256/0001-46, neste ato representado por sua titular Miguel Ângelo Costa Lima, inscrita no CPF sob o nº211, Apto. 1.302, Papicu, Fortaleza – Ce, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 08 (oito), perfazendo a área construída de 12,88m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO



E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº287498-9, Agência nº452-9, do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venham ater com o PERMITENTE. O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Miguel Ângelo Costa Lima (Permissãoário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008 – S/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: (Loja 23 Sul) **MARIA ZILMA CORDEIRO – ME**, CNPJ nº41.430.141/0001-21, neste ato representada por sua titular Maria Zilma Cordeiro, residente e domiciliada na Rua Vicente Braga, nº289, Parangaba, Fortaleza – CE, CEP: 60.720-650, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 23 (vinte e três). DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº293005-6, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE. REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Zilma Cordeiro (Permissãoário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE À LOJA – S/21

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **LOJA DAS RENDAS ARTE EM BORDADOS LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ nº01.356.822/0002.53, neste ato representado por seu titular Cícero Cordeiro Feitosa, portador da célula de identidade nº96002196101 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº989.635.034-53, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Humberto Monte, nº1.909, Parquelândia, Fortaleza – Ce, CEP: 60.450-000 doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 21 (vinte e um), perfazendo a área construída de 11,10m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº0287.500-4, Agência nº00452-9, do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venham ater com o PERMITENTE. O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Cícero Cordeiro Feitosa (Permissãoário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA – S/22

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **FELIPE RANDHALL COSTA LIMA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº09.249.134/0001-15, neste ato representado por seu titular Felipe Randhall Costa Lima, inscrito no CPF sob o nº514.359.503-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcos Macedo, nº1.350, Apto. 101, Aldeota, Fortaleza – Ce, CEP: 60.150-190 doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 22 (vinte e dois), perfazendo a área construída de 11,36 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº3443-6, Agência nº643-2,

do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo o próprio PERMISSÃO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE. REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Felipe Randhall Costa Lima (Permissionário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023-S/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSÃO(A): (Loja 05 sul) **JOSÉ OSMIL ALVES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.174.728/0001-89, neste ato representado por sua titular José Osmil Alves Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da célula de identidade de nº97002188239 SSP/CE e CPF de nº812.986173-91, residente e domiciliado na Rua Galileu, nº107, Parangaba, Fortaleza – CE, CEP: 60.740-320 doravante denominado PERMISSÃO(A) DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSÃO(A) a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 05 (cinco) DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSÃO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSÃO(A) não pagará o valor do aluguel. Ao credor será paga a quantia de R\$4.947,82 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a título de lucros cessantes, tendo em vista débitos anteriores para com a ora DEVEDORA no montante de R\$2.552,18 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês (agosto a outubro de 2009) será efetuado o depósito da quantia de R\$1.649,28 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), diretamente na conta bancária nº290540-0, Agência nº452-9, do Banco Bradesco. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Osmil Alves Filho (Permissionário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA – S/24

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSÃO(A): **JOSÉ AMÉRICO ÁVILA PINTO – ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº12.257.192/0002-86, neste ato representado por seu titular José Américo Ávila Pinto, brasileiro, comerciante, portador da célula de identidade de nº35673982 – SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº318.650.033-84, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cel. Ribeiro da Silva, nº311, Monte Castelo, CEP: 60.325-210, doravante

denominado(a) PERMISSÃO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSÃO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 24 (vinte e quatro), perfazendo a área construída de 11,00 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSÃO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSÃO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº287239-0, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSÃO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE. O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Américo Ávila Pinto (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA – S/26

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSÃO(A): **MARCIA NAIR ROCHA LIMA- ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº09.275.029/0001-50, neste ato representada por sua titular Márcia Nair Rocha Lima, portadora da cédula de identidade de nº95002115251 – SSP – CE e inscrita no CPF sob o nº218.598.503-59, residente e domiciliada nesta Capital, NA Rua Gerson Farias, nº566, Monte Castelo, CEP: 60.000-000, doravante denominado(a) PERMISSÃO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSÃO(A), a título oneroso, para **utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 26 (vinte e seis), perfazendo a área construída de 11,36 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSÃO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSÃO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº290518-3, Agência nº452-9, do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo o próprio PERMISSÃO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE. REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de março de 2010, com base no IGP-M/FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA

ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Márcia Nair Rocha Lima (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº018-N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: (Loja 18) **DANÚSIA DE CASTRO PONTE – ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº08.654.488/0001-82, com endereço na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 18 (dezoito) neste ato representado por sua titular Danúsia de Castro Ponte, reside e domiciliada nesta Capital, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O PRESENTE Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009. O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. As modificações do Termo Original estabelecidas na presente Cláusula se fazem necessárias, tendo em vista o atraso na execução da reforma do Centro de Turismo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Danúsia de Castro Ponte (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº120, ANO 1, pág 70, Série 3, que publicou o Extrato de Contrato Nº do documento 011/2008. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$48.839,09 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$44.054,79 (quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº577/09**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o requerimento dos Deputados Heitor Ferrer, Fernando Hugo, Tomas Figueiredo, Sérgio Aguiar, Vasques Landim, Rômulo Coelho, Guaracy Aguiar e Ferreira Aragão, solicitando a formação de uma Comissão Especial para acompanhar e monitorar as obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, composta de 10 (dez) membros. Considerando a indicação das lideranças partidárias para composição da referida Comissão Especial, **RESOLVE: Constituir a Comissão Especial para acompanhar e monitorar as obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com os seguintes MEMBROS:**

|        |                             |      |
|--------|-----------------------------|------|
| MEMBRO | DEPUTADO ADAHIL BARRETO     | PR   |
| MEMBRO | DEPUTADO AUGUSTINHO MOREIRA | PV   |
| MEMBRO | DEPUTADO WELINGTON LANDIM   | PSB  |
| MEMBRO | DEPUTADO GUARACY AGUIAR     | PMDB |
| MEMBRO | DEPUTADO NELSON MARTINS     | P T  |
| MEMBRO | DEPUTADO DEDE TEIXEIRA      | P T  |
| MEMBRO | DEPUTADA RACHEL MARQUES     | P T  |
| MEMBRO | DEPUTADO HEITOR FERRER      | PDT  |
| MEMBRO | DEPUTADO JOÃO JAIME         | PSDB |
| MEMBRO | DEPUTADO TOMAS FIGUEIREDO   | PSDB |

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de agosto de 2009.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE – PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 18/2009**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, no dia 04 de setembro de 2009, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 04/09/2009, Abertura das Propostas às 09:00 e Início do Pregão: 09:30 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material permanente (equipamento)** para os Serviços de Odontologia, Análises Clínicas, Fonoaudiologia, Médico, Enfermagem e Fisioterapia, deste Departamento de Saúde, visando à eficiência nos atendimentos dos referidos Serviços, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2009**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Nº10/2009, no dia 03 de setembro de 2009, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento de 2 (duas) bombas de 2CV para serem instaladas no esgotamento de águas pluviais e 3 (três) bombas de 3CV para serem instaladas na Cisterna**, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº94/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira,

nº2807; CONTRATADA: A empresa **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**, estabelecida na Av. Washington Soares, 2121ª, no Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº01.405.300/0001-13; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso III do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº03520/2009 de 08/04/2009. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do contrato original** por mais 120 (cento e vinte) dias; DA VIGÊNCIA: De 18 de maio de 2009 a 17 de setembro de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12/05/2009; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alair Holanda de Albuquerque Monteiro, pela empresa, **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº98/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**, com CNPJ Nº01.405.300/0001-13; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2121ª, no Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Inciso III do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº03918/2009 de 27/04/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo contratual para que proceda a finalização dos serviços e os repasses finais; DA VIGÊNCIA: De 18 de maio de 2009 até 17 de setembro de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original nº98/2008 que ora não foram alteradas e/ou modificadas; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2009; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alair Holanda de Albuquerque Monteiro, pela empresa **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº49/2009 - II

PROCESSO Nº07985/2009 OBJETO: **Curso de “TÉCNICAS DE SECRETARIADO”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do Curso “TÉCNICAS DE SECRETARIADO” contribuirá para promover o desenvolvimento do conhecimento teórico e prático para uma excelente performance dos que exercem a função de secretária(o) e/ou assistente administrativo. VALOR: R\$2.600,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00037 - 01100002011287772135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **SEBASTIÃO MÁRCIO BEZERRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor **SEBASTIÃO MÁRCIO BEZERRA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como de declarações emitidas pela própria Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo SENAC e pela EMBRATTEL-CE. Vale ressaltar ainda que dito instrutor é graduado em administração de Empresas com especialização em Auditoria de Qualidade. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no

referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor **SEBASTIÃO MÁRCIO BEZERRA**, a fim de ministrar o curso de “TÉCNICAS DE SECRETARIADO” nos termos do art.26, da Lei 8.866, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 17/08/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº46/2009-IL

PROCESSO Nº07448/2009 OBJETO: **Apoio cultural**, em parceria com a Editora Assaré Me Ltda, tendo em vista a realização do projeto “MEMÓRIA CONSTITUCIONAL DO CEARÁ”. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações estimular a título de apoio cultural, ações que engrandecem culturalmente os cidadãos, o projeto “MEMÓRIA CONSTITUCIONAL DO CEARÁ” vem ao encontro dessa preocupação, uma vez que tem como objetivo o resgate de fatos e personagens que foram protagonistas em processos constituintes que culminaram com a consagração de Cartas Magnas Estaduais. Tendo, ainda, como escopo a disponibilização ao público em geral de informações nas várias edições da revista nordeste vinteum, socializando assim conhecimentos muitas vezes restritos às academias. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00003 - 01100002011224002518022000033904100000000 - Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORA ASSARÉ ME LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora Assaré Me Ltda, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o Sindicato do Comércio Varejista de Livros do Estado do Ceará – SINDLIVROS, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Participação a título de apoio cultural, à iniciativa da EDITORA ASSARÉ ME LTDA, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 07/08/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº48/2009-IL

PROCESSO Nº07983/2009. OBJETO: **Curso de “REIKI – Nível I”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do Curso “REIKI – Nível I” contribuirá para aumentar o nível de bem – estar e a qualidade de vida dos participantes através de técnicas de relaxamento e desintoxicação, de purificação, de diminuição do stress, de desenvolvimento da criatividade, de fortalecimento do sistema imunológico, de aumento da criatividade e da produtividade. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00037 - 01100002011287772135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **JULIANE GAUDÊNCIO BASCHERA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora **JULIANE GAUDÊNCIO BASCHERA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como de declarações emitidas pelo Portal Holístico Raios de Luz, pelo Espaço Clara Luz, pela CONEL – Consultoria Empresarial Educacional e Literária Ltda, atestando que referida instrutora está apta a praticar e ensinar a técnica oriental de Terapia Holística, método REIKI de Cura Natural. Vale ressaltar ainda que a mesma é Assistente Social, pós graduada em Serviço Social e com Mestrado em REIKI. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora **JULIANE GAUDÊNCIO BASCHERA**, a fim de ministrar o Curso de

“REIKI – Nível I”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 17/08/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**ATA Nº029 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2009**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO**

**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 11 de agosto do ano de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

#### EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó deu ciência ao Plenário da convocação do Auditor Itacir Todero para substituir o Conselheiro Alexandre Figueiredo, em razão da comunicação enviada por S.Exa. informando a fruição de 9 (nove) dias de suas férias relativas ao período de 1998, a partir desta data.

- Continuando, o Presidente Pedro Timbó ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, tendo a frente o Diretor Rubens César Parente Nogueira, apoiado por todo o Tribunal e, particularmente, pelo Ministério Público especial, quanto ao desvio de finalidade na utilização de veículos cedidos pelo Governo do Estado e destinados a programas na área da educação, que vem ocorrendo em Prefeituras Municipais cearenses. Salientou S. Exa. que, objetivando um controle mais efetivo dos citados veículos, já foi solicitada a colaboração do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Dr. Ubiratan Roberto de Paula, bem como do Comandante da Companhia de Policiamento Rodoviário, Ten. Cel. Werisleik Pontes Matias, acrescentando que esta Corte, na pessoa do Diretor da 5ª ICE, manterá contato, também, com a Presidência da AMC - Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza. Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz parabenizou a Presidência desta Casa, bem como o Diretor da citada unidade técnica pela iniciativa de buscar parcerias com outros órgãos, no sentido de promover um controle mais efetivo dos bens públicos, objetivando coibir essa prática que vem se repetindo no Estado do Ceará do desvio de finalidade dos transportes escolares, e acrescentou que a matéria tem sido debatida por este Tribunal, inclusive com a devida aplicação de penalidades aos gestores responsáveis pelas irregularidades.

- O Conselheiro Teodorico Menezes, com a palavra, comentou a situação de crise institucional que vive o país, em decorrência de fatos lamentáveis ocorridos no Senado da República. S.Exa. lembrou que as instituições brasileiras, como os Tribunais e o Congresso Nacional, dentre outras, devem valorizar os representantes dos seus Estados e, nesse sentido, propôs um voto de solidariedade ao Senador Tasso Ribeiro Jereissati pelas suas atitudes corajosas no Senado, de modo que o ilustre Senador, homem público que tanto fez pelo Ceará e pelo Nordeste, possa saber que as instituições do Estado do Ceará estão ao seu lado em defesa do povo brasileiro. O Tribunal unanimemente aprovou a proposição.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Teodorico Menezes, referiu-se a algumas ações judiciais que foram interpostas contra membros desta Corte, que inclusive assumiram a Presidência, e passou a tecer comentários sobre a ação popular impetrada pelo Deputado Estadual Heitor Férrer questionando a não prorrogação do prazo do concurso público para provimento de cargos de Auditores e Procuradores de Contas. S. Exa. ressaltou que a citada autoridade tem ajudado esta Corte a trilhar o caminho certo e afirmou, com relação à ação proposta, que o que se conseguiu até o momento foi uma liminar, não significando que a mesma seja mantida. Salientou, ademais, que este Tribunal não prorrogou o dito concurso em razão da ausência de vaga a ser preenchida, e que tem conhecimento de que o Superior Tribunal de Justiça decidiu agora que, existindo vagas, estas devem ser preenchidas mesmo depois do prazo de validade do concurso, o que não é o caso do TCE, e mencionou também a existência de um processo que tramita no Supremo Tribunal Federal

sobre o preenchimento do cargo de Conselheiro que se encontra vago, lembrando que até agora não se sabe ao certo quem ocupará o aludido cargo, se um Auditor ou um Procurador de Contas, dúvida essa levantada nos autos e que será dirimida quando da decisão da Suprema Corte sobre a matéria.

- Continuando com a palavra, o Conselheiro Teodorico Menezes se referiu à fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), relativa à obra de engenharia que está sendo executada neste Tribunal. Afirmou S. Exa. que situações dessa natureza nunca aconteceram aqui, decorrentes de denúncia anônima de quem não quer ver o Tribunal progredir, mas, ao mesmo tempo, reconheceu que tal fato é importante para a Presidência, realçando a sua função preventiva no sentido de se descartar a responsabilidade desta Casa sobre a segurança dos que trabalham na referida obra, haja vista que a empresa contratada é a responsável direta. No ensejo, o Presidente Pedro Timbó disse concordar com a importância desse fato envolvendo a obra que está sendo realizada, o que é da responsabilidade da empresa contratada, mas que isso é uma consequência do progresso, pois o que se observa é que o Tribunal se encontra hoje crescendo, não só com a admissão de novos funcionários, mas também com a realização de novas obras de melhorias na sua estrutura física, e acrescentou que no curso desses procedimentos acontecem alguns empecilhos. S.Exa. disse ainda que considerava essa fiscalização como uma ajuda, tanto para o TCE como para a empresa contratada, a qual, pelo que foi observado, não estava cumprindo as regras de proteção ao trabalhador, e finalizou afirmando que a segurança deve, em última instância, ser priorizada, revestindo-se de todos os cuidados possíveis.

- A Conselheira Soraia Victor pediu a palavra para comentar a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, a que se reportou o Conselheiro Teodorico Menezes, acerca da obrigatoriedade de se nomear os aprovados em concursos públicos quando da existência de vagas a serem providas, conforme previsto no edital, mesmo após a vigência do respectivo certame, esclarecendo que houve uma mudança de entendimento sobre a matéria, visto que antes isso era tido como uma questão discricionária para o gestor público e apenas uma expectativa de direito para os concursados. S. Exa. ressaltou que essa decisão do STJ certamente deverá nortear as decisões desta Corte de Contas com relação aos processos de registro de atos de nomeação.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 10 (dez) processos de números 05351/2009-5, 05358/2009-8, 05365/2009-5, 05377/2009-1, 05379/2009-5, 05389/2009-8, 05393/2009-0, 05394/2009-1, 05397/2009-7 e 05442/2009-8. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 11 (onze) processos de números 02260/2009-9, 05359/2009-0, 05363/2009-1, 05370/2009-9, 05371/2009-0, 05385/2009-0, 05396/2009-5, 05403/2009-9, 05456/2009-8, 05461/2009-1 e 05472/2009-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 11 (onze) processos de números 05352/2009-7, 05353/2009-9, 05361/2009-8, 05366/2009-7, 05367/2009-9, 05369/2009-2, 05375/2009-8, 05384/2009-9, 05386/2009-2, 05391/2009-6 e 05398/2009-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 10 (dez) processos de números 05362/2009-0, 05372/2009-2, 05374/2009-6, 05378/2009-3, 05390/2009-4, 05399/2009-0, 05402/2009-7, 05419/2009-2, 05451/2009-9 e 05452/2009-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 11 (onze) processos de números 04480/2009-0, 05348/2009-5, 05354/2009-0, 05357/2009-6, 05360/2009-6, 05364/2009-3, 05368/2009-0, 05373/2009-4, 05387/2009-4, 05395/2009-3 e 05450/2009-7.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 10 (dez) processos de números 05351/2009-5, 05358/2009-8, 05365/2009-5, 05377/2009-1, 05379/2009-5, 05389/2009-8, 05393/2009-0, 05394/2009-1, 05397/2009-7 e 05442/2009-8. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 10 (dez) processos de números 05359/2009-0, 05363/2009-1, 05370/2009-9, 05371/2009-0, 05385/2009-0, 05396/2009-5, 05403/2009-9, 05456/2009-8, 05461/2009-1 e 05472/2009-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 11 (onze) processos de números 05352/2009-7, 05353/2009-9, 05361/2009-8, 05366/2009-7, 05367/2009-9, 05369/2009-2, 05375/2009-8, 05384/2009-9, 05386/2009-2, 05391/2009-6 e 05398/2009-9. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 05362/2009-0, 05372/2009-2, 05374/2009-6, 05378/2009-3, 05390/2009-4, 05399/2009-0, 05419/2009-2, 05451/2009-9 e 05452/2009-0. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 10

(dez) processos de números 05348/2009-5, 05354/2009-0, 05357/2009-6, 05360/2009-6, 05364/2009-3, 05368/2009-0, 05373/2009-4, 05387/2009-4, 05395/2009-3 e 05450/2009-7.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº04757/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades na Concorrência Pública Nacional nº002/2009, originária da Secretaria dos Recursos Hídricos, tendo como objeto licitação do tipo menor preço para execução de obras civis e fornecimento de equipamentos. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a juntada dos autos ao Processo nº03955/2009-5, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, haja vista que ambos tratam da mesma matéria, dando-se ciência do teor da deliberação ao autor da denúncia, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03457/2009-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas na atual gestão do 2º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, em Juazeiro do Norte. O Auditor Edilberto Pontes votou, preliminarmente, pelo não conhecimento da denúncia, encaminhando-se cópias dos autos à Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, para as providências que julgar cabíveis, bem como ao órgão do Ministério Público oficiante da Comarca daquele município para o exercício de fiscalização e controle da atividade policial, com posterior arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07663/2006-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Ticiania Fiuzza Caminha Barbosa. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, sendo acompanhado pelo Conselheiro Teodorico Menezes. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03197/2004-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2003. Declarou-se impedido o Presidente Pedro Timbó. Assumiu a Presidência a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação às autoridades responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da decisão. Determinou, ainda, que seja recomendado ao atual Superintendente da Polícia Civil do Ceará a adoção das providências suscitadas no item "c" da parte conclusiva do Certificado nº159/2008, da 9ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão.

- Reassumiu a Presidência o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº00520/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Erundina Soares Torres. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Ausentou-se o Conselheiro Teodorico Menezes.

- Processo Nº03028/2008-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará referente a nomeação irregular de servidor. O Auditor Edilberto Pontes votou pelo recebimento da denúncia e, no mérito, pela convalidação do ato, notificando o Presidente da ETICE, Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes para cumprimento do que está previsto no art.1º, §único da Lei nº13.815/06, ratificando o Ato do Governador do Estado, tornando dessa forma, o ato legal. Votou, ainda, para que seja oficiado o Procurador-Geral da República para que, se assim entender, promova a competente Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), referente a Lei nº13.875/07, no Supremo Tribunal Federal. Ademais, votou no sentido de que sejam oficiados os Titulares da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria do Planejamento e Gestão recomendando o envio de projetos de lei à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará alterando a lei em comento para que conste as atribuições dos cargos respectivos. O Auditor Itacir Todero acompanhou o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00951/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, referentes ao Edital de Tomada de Preços nº02/METROFOR/SEINFRA/2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a imposição de multa nos valores de R\$200,00 (duzentos reais) aos Srs. Sérgio Machado Nogueira, ex-Diretor-Presidente do METROFOR, Franklim Viana Moreira, Coordenador Jurídico e Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA, Ricardo Marques Gondim, José Aurilo Cavalcante Lima, membros da referida comissão, e José Napoleão de Souza Cunha, Assessor Jurídico do METROFOR, e de R\$800,00 (oitocentos reais) ao Sr. Rômulo dos Santos Forte, atual Diretor-Presidente do METROFOR, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para que comprovem perante a Secretaria-Geral os respectivos recolhimentos. Determinou, ainda, que seja reiterada a atual administração do aludido órgão que promova a realização do concurso público, no novo prazo de 180 (cento e oitenta)

dias, devendo constar da notificação advertência sobre aplicação de multa por reincidência no descumprimento da decisão desta Corte, bem como proceda, em futuras contratações, a devida descrição do objeto contratual. Por fim, autorizou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagamento no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem ainda a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos da Resolução.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo encerrou a sessão às 16 horas e 40 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e Aprovada

Sessão de 18/08/2009

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

Convenientes: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS/NIPRO)**, CNPJ nº08.675.169/0001-53, Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Objeto: **Concessão de estágio aos alunos, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculados no ensino médio de escola pública e dos anos finais de educação de jovens e adultos.** Fundamentação Legal: Constituição Federal, Lei Federal nº11.788/2008, Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº9.394/1996, regulamentada pela Resolução nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação, Lei Estadual nº13.875/2007 e Decreto Estadual nº29.704/2009. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura. Valor: Bolsa mensal do estagiário no valor de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 18/6/2009. Signatários: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade – Secretária, em exercício, da STDS/NIPRO, e Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0740/2009 PROCESSO Nº04340/2001-5

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.11, datado de 01.07.1998, nomeando CLAUDIA ALVES DE LIMA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR TÉCNICO PLENO I – 13 – QUÍMICA., do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.98, da Lei 10.884, de 02.04.1984 e art.7º, da Lei 12.066, de 13.01.1993, publicada no D.O de 15.01.1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nºs2951/2002 (fls.07/08), 0711/2009 (fls.20/21) e 0962/2009 (fls.25), expedidas pela 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 11, datado de 01.07.1998, nomeando CLAUDIA ALVES DE LIMA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR TÉCNICO PLENO I – 13 – QUÍMICA, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0847/2009**  
**PROCESSO: 05976/1994-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, atualmente 10ª ICE, através do Certificado nº002/1994 (fls. 01-02), promoveu a presente Representação, acerca da admissão de pessoal em caráter efetivo, para o cargo de Defensor Público – Classe A, em virtude de concurso público promovido pela Secretaria da Justiça, solicitando o envio, a esta Corte de Contas, dos respectivos atos de nomeação, publicados no Diário Oficial do Estado nas edições de 30/11/93, 23/12/93 e 31/01/94, para fins de análise e registro por parte deste Tribunal; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; CONSIDERANDO que a 10ª ICE, após análise da documentação encaminhada, através da Informação nº0885/2009, observou: “A origem remeteu a documentação reclamada por este Tribunal de forma não individualizada, tendo esta Inspeção solicitado o desentranhamento da mesma, no intuito de constituir processos individualizados. Através do despacho exarado no verso da peça de fls. 30, foi autorizado citado desentranhamento, o qual foi realizado pela Inspeção;” CONSIDERANDO que a 10ª ICE, através da Informação nº0885/2009, concluiu: “Ante o exposto, tendo em vista que foi cumprido integralmente o disposto no despacho de fls. 30-verso do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, esta Inspeção sugere o arquivamento do presente feito.” RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do presente feito, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0848/2009**  
**PROCESSO: 04462/2006-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Lúcia Maria de Menezes Silva, viúva de José Inácio da Silva, ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais – ADO 12, matrícula nº007.422-1-X, falecido em 16 de fevereiro de 2006, pensão mensal no valor de R\$479,71 (Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), com vigência a partir do óbito em 16 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE sugeriu o registro do Ato de pensão lavrado às fls. 82, datado de 20.05.2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Lúcia Maria de Menezes Silva, viúva de José Inácio da Silva, ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais – ADO 12, matrícula nº007.422-1-X, falecido em 16 de fevereiro de 2006, pensão mensal no valor de R\$479,71 (Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), com vigência a partir do óbito em 16 de fevereiro de 2006, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0849/2009**  
**PROCESSO: 04013/2007-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Alberico Alves Rabelo, viúvo da ex-serventária Osmilda Costa de Aquino, aposentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ocupante do cargo de Oficial de Registro Civil, nível/referência

W003, matrícula nº1008141-0, falecida em 27 de outubro de 2006, pensão mensal no valor de R\$418,98 (Quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 27 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE sugeriu o registro do Ato de pensão lavrado às fls. 74, datado de 05.05.2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Alberico Alves Rabelo, viúvo da ex-serventária Osmilda Costa de Aquino, aposentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ocupante do cargo de Oficial de Registro Civil, nível/referência W003, matrícula nº1008141-0, falecida em 27 de outubro de 2006, pensão mensal no valor de R\$418,98 (Quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 27 de outubro de 2006, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0850/2009**  
**PROCESSO: 05582/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória, a Raimundo Ferreira Souza, no exercício da função de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº031196-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com proventos mensais no valor de R\$373,16 (Trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), a partir de 15.02.2003; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o registro do Ato de aposentadoria de fls. 70, datado de 09.06.2008; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória, a Raimundo Ferreira Souza, no exercício da função de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº031196-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com proventos mensais no valor de R\$373,16 (Trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), a partir de 15.02.2003, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0851/2009**  
**PROCESSO: 06057/2008-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, a Maria das Graças Queiroz Maranhão, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível/referência 12, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100108664412, lotada na Secretaria da Saúde, conforme laudo médico nº2006/022459 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2006, com proventos integrais no

valor de R\$1.965,40 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir de 14 de setembro de 2006; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o registro do Ato de aposentadoria de fls. 57, datado de 03.03.2008; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, a Maria das Graças Queiroz Maranhão, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível/referência 12, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100108664412, lotada na Secretaria da Saúde, conforme laudo médico nº2006/022459 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2006, com proventos integrais no valor de R\$1.965,40 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir de 14 de setembro de 2006, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0865/2009**  
**PROCESSO Nº04093/2003-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, concedida por Ato da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC, datado de 22/07/2003, publicado pelo DOE em 06/08/2003, à ex-servidora Dulcinéia do Carmo Moura Mendes, do exercício de sua função de Assistente de Biblioteconomia, Ref. ADO 20, carga horária de 30 hs, dispondo da integralidade de proventos mensais no total de R\$426,62 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). CONSIDERANDO que o ato está fundamentado art.168, inciso III, alínea “a”, §4º da Constituição Estadual de 1989 c/c os arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) e 157 da Lei nº9.826/74, Leis nº12.386/94 e 13.350/02. CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, mediante Informação nº0611/2009, que a interessada foi promovida encontrando-se posicionada na Referência ADO-20, conforme portaria nº669/99, publicada no D.O. De 19.9.2000, com efeitos a partir de 1º de abril de 1996. CONSIDERANDO que o relatório da Inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte opinou pela veracidade de todo o lapso averbado, anexando-se ao feito cópias das folhas de pagamento dos anos de 1967/68 e de 1970/77, trazendo, nas folhas a partir de 1970, descontos para o então INPS de percentual de 4%, estando a servidora sujeita ao regime especial de contribuição, não fazendo jus, a concessão pelo RGPS de benefícios de aposentadoria conforme o art.3, parágrafo único da Lei nº3.807/1960, com a redação dada pela Lei nº6.887/1980. registro do ato datado de 18.12.2007; CONSIDERANDO que o Ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, com base nas informações da Inspeção, manifestou-se pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria voluntária por tempo de serviço, datado de 22/07/2003, publicado pelo DOE em 06/08/2003, à Dulcinéia do Carmo Moura Mendes, do exercício de sua função de Assistente de Biblioteconomia, Ref. ADO 20, carga horária de 30 hs, dispondo da integralidade de proventos mensais no total de R\$426,62 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). Presente no Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Toderó  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0866/2009**  
**PROCESSO Nº038972009-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 18/05/2009, publicado pelo Diário Oficial do Estado de 25/05/2009, concedendo à Expedita Ramalho de Sousa, viúva do ex-servidor, Benedito Tomé de Sousa, aposentado no cargo de Professor, Nível/Referência 01, falecido em 03/06/2007, pensão mensal de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a totalidade da remuneração do instituidor, a partir da data de óbito, cessando os efeitos do ato de pensão provisória, publicado em 26/09/2007 no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, c/c a Lei Complementar nº9.826/74, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578/2005, e art.6º parágrafo único, da Lei Complementar nº12/99, com redação dada pela Lei Complementar 38/2003; CONSIDERANDO que a pensão foi requerida pela Sra. Vera Lúcia de Sousa, na qualidade de procuradora legal da viúva do ex-segurado Sr. Benedito Tomé de Sousa, conforme documentação de fls. 2, 7 e 11/11v e que o benefício foi calculado com as seguintes parcelas: Proventos (80%), Gratificação de Regência de Classe, Complemento Remuneratório, Gratificação de Localização (10%), Progressão Horizontal (20%) e Complementação Salário Mínimo; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, e por meio da Informação nº1161/2009, opinou “pelo registro do Ato de fls. 46”; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, com base nas informações da Inspeção, manifestou-se pelo registro da nomeação; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 18/05/2008, que concede à Expedita Ramalho de Sousa, viúva do ex-servidor, Benedito Tomé de Sousa, aposentado no cargo de Professor, Nível/Referência 01, falecido em 03/06/2007, pensão mensal de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a totalidade da remuneração do instituidor, a partir da data de óbito. Presente no Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Itacir Toderó  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0901/2009**  
**PROCESSO Nº02427/2008-1**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluiu no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato JOAQUIM JOSÉ XAVIER HOLANDA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0171/2009, às fls. 19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expandidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame. Aplica-se, também, aos presentes autos, a adoção das providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, sendo que tais providências devem ser implementadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº0920/2009**  
**PROCESSO: 05495/1995-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Jaqueline Maria Batista de Sousa, para exercer o cargo de Enfermeiro, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Enfermagem, Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Jaqueline Maria Batista de Sousa, para exercer o cargo de Enfermeiro, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Enfermagem, Nível Superior da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0921/2009**  
**PROCESSO: 00510/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Maria Sevelma Leite Costa e Francisca Catherine Leite Costa, viúva e filha menor de Antonio Marcílio Costa, ex-militar, lotado na Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente, nível/referência DE, matrícula nº371100102916118, falecido em 30.05.2007, pensão mensal no valor de R\$1.852,52 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir da data de 30.05.2007; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE sugeriu o registro do Ato de pensão lavrado às fls. 20; CONSIDERANDO o contido no Parecer de Nº0536/2009-MP-TCE/CE da lavra da Procuradoria de Contas. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Maria Sevelma Leite Costa e Francisca Catherine Leite Costa, viúva e filha menor de Antonio Marcílio Costa, ex-militar, lotado na Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente, nível/referência DE, matrícula nº371100102916118, falecido em 30.05.2007, pensão mensal no valor de R\$1.852,52 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir da data de 30.05.2007, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0922/2009**  
**PROCESSO: 00512/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Eudenes Ferreira de Sousa Moura e Luis Fernando de Sousa Moura, viúva e filho menor de Luis Carlos de Moura, ex-militar, onde ocupava a graduação de SD PM, promovido post mortem à graduação de CB PM, matrícula nº098.552-1-1, falecido em 14.11.2006, pensão

mensal no valor de R\$1.197,38 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE sugeriu o registro do Ato de pensão lavrado às fls. 25; CONSIDERANDO o contido no Parecer de Nº0538/2009-MP-TCE/CE da lavra da Procuradoria de Contas. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Eudenes Ferreira de Sousa Moura e Luis Fernando de Sousa Moura, viúva e filho menor de Luis Carlos de Moura, ex-militar, onde ocupava a graduação de SD PM, promovido post mortem à graduação de CB PM, matrícula nº098.552-1-1, falecido em 14.11.2006, pensão mensal no valor de R\$1.197,38 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0923/2009**  
**PROCESSO: 00555/2009-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Juciene de Almeida, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº181011-1-4, lotada na Secretaria de Educação, CREDE 11, com proventos mensais no valor de R\$230,86 (Duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), a partir de 29 de agosto de 2000; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspectoria de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Juciene de Almeida, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº181011-1-4, lotada na Secretaria de Educação, CREDE 11, com proventos mensais no valor de R\$230,86 (Duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), autorizando o registro, com o início do benefício a partir de 29.08.2000. Participou da votação o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0924/2009**  
**PROCESSO: 00558/2009-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição a Raimunda Maria Sampaio, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº016936-1-1, lotada na Secretaria de Educação, CREDE 19, com proventos mensais no valor de R\$746,21 (Setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), a partir de 27 de novembro de 2002; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspectoria de Controle Externo entendeu

que o Ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição a Raimunda Maria Sampaio, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº016936-1-1, lotada na Secretaria de Educação, CREDE 19, com proventos mensais no valor de R\$746,21 (Setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), autorizando o registro, com o início do benefício a partir de 27.11.2002. Participou da votação o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0925/2009**  
**PROCESSO: 04062/2009-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Rita Neres de Almeida, João Pedro Neres de Almeida, Renata da Silva de Almeida e Felipe Rodrigues de Almeida, viúva e filhos menores de Rocelito Pedro de Almeida, ex-militar, onde ocupava o cargo/função/graduação de 1º Sargento BM, matrícula nº381100100401811, falecido em 11 de agosto de 2007, pensão mensal no valor de R\$1.678,34 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE sugeriu o registro do Ato de pensão lavrado às fls. 43, datado de 21.05.2009; CONSIDERANDO o conteúdo no Parecer de Nº0541/2009-MP-TCE/CE da lavra da Procuradoria de Contas. RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo a Rita Neres de Almeida, João Pedro Neres de Almeida, Renata da Silva de Almeida e Felipe Rodrigues de Almeida, viúva e filhos menores de Rocelito Pedro de Almeida, ex-militar, onde ocupava o cargo/função/graduação de 1º Sargento BM, matrícula nº381100100401811, falecido em 11 de agosto de 2007, pensão mensal no valor de R\$1.678,34 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), autorizando o registro. Participou da votação o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.10111/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/019161, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **REIJANE PINTO NUNES FELIX**, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC, matrícula nº114319-1-7, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 20 de julho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.16209/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/018943, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **HERMÓGENES ALVES FILHO**, matrícula nº0120651-6, folha 0621, Técnico de Controle Externo, lotado na Secretaria, 20 (vinte) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 22 de julho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.19356/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/019793, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **ELISBÃO PEREIRA NETO**, matrícula nº1168041-0, folha 0621, Técnico de Controle Externo, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 03 de agosto de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.EMP.20358/2009, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$391,45 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), alusivo a débito no Imposto de Renda Retido na Fonte, em favor dos cofres públicos do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.EMP.20358/2009, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor total de R\$687,41 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Fortaleza, alusiva aos débitos decorrentes do ISS, conforme documentos de versão de segurança nºDDS/1.10.10/JKJ, DDS/1.10.10/QRQ, DDS/1.10.10/ROO e DDS/1.10.10/NHO. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e Considerando o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, Considerando a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **auxílio transporte** em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados, no mês de agosto de 2009, de acordo com o anexo único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº331/2009

| NOME                                      | TIPO DE VALE | VALOR R\$ |
|---|--------------|-----------|
| 1. AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ          | A            | RS37,80   |
| 2. ANA CAROLINNE PEREIRA ARAÚJO           | A            | RS37,80   |
| 3. ANNE CLAUDENE RODRIGUES NORONHA        | A e F        | RS90,30   |
| 4. CAIO FERREIRA ROLIM DIAS               | A            | RS37,80   |
| 5. CAMILA SILVA PINTO                     | A            | RS37,80   |
| 6. CAROLINA SUCUPIRA ESPÍNOLA             | A            | RS37,80   |
| 7. CÉSAR RICARDO SOARES                   | A            | RS37,80   |
| 8. CLARISSA DE ALMEIDA GUERRA             | A            | RS37,80   |
| 9. CLAUDENICE DA COSTA R. SANTOS          | A            | RS37,80   |
| 10. DANIELE DE ARAÚJO GOMES               | A            | RS37,80   |
| 11. DANIELLE SOUSA MAIA                   | A            | RS37,80   |
| 12. DIEGO GOMES AGUIAR                    | A            | RS37,80   |
| 13. EDMILTON ALVES MARTINS                | A            | RS37,80   |
| 14. ELAINE MACHADO VARELO                 | A            | RS37,80   |
| 15. ELIS REGINA FEITOSA CHAVES            | A            | RS37,80   |
| 16. EMANUELA BARROSO ESTEVAM              | A            | RS37,80   |
| 17. FELIPE FERNANDES LIMA                 | A            | RS37,80   |
| 18. FERNANDA DE ASSIS FERNANDES           | A            | RS37,80   |
| 19. FERNANDA LOBO DE PINHO                | A            | RS37,80   |
| 20. FILIPE ANTONIO LOPES DA SILVA         | A            | RS37,80   |
| 21. FRANCISCA LÚCIA DO NASCIMENTO FREITAS | A            | RS37,80   |
| 22. GEORGE ALISON DE OLIVEIRA SEVERO      | A            | RS37,80   |
| 23. GUILHERME SALES ALCANTARA             | A            | RS37,80   |
| 24. IGOR CRISTINO CÂMARA                  | A            | RS37,80   |
| 25. ISLANE VIDAL FONTELES                 | A            | RS37,80   |
| 26. JANDIRA LAURA PALÁCIO COELHO          | A            | RS37,80   |
| 27. JEAN SOUZA DE OLIVEIRA                | A            | RS37,80   |
| 28. JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA            | A            | RS37,80   |
| 29. JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS JÚNIOR       | A            | RS37,80   |
| 30. JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO        | A            | RS37,80   |
| 31. JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA          | A            | RS37,80   |
| 32. JULIANA COSTA GIRÃO                   | A            | RS37,80   |
| 33. LETÍCIA MOTA DE AGUIAR                | A            | RS37,80   |
| 34. LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS      | A            | RS37,80   |
| 35. LUIZ JACKSON DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA  | A            | RS37,80   |
| 36. MAGDA ALVES ABREU                     | A            | RS37,80   |
| 37. MANUEL ELISIO FERREIRA DIAS JÚNIOR    | A            | RS37,80   |
| 38. MARCIO MOREIRA DE SIQUEIRA            | A            | RS37,80   |
| 39. MARDÔNIO VIEIRA DE SOUZA              | A e F        | RS90,30   |
| 40. MARIA CRISTIANA MOREIRA DE SOUZA      | A            | RS37,80   |
| 41. MARIA THAYNA BARROSO CAVALCANTE       | A            | RS37,80   |
| 42. MIKAELLY BEZERRA CAVALCANTE           | A e E        | RS79,80   |
| 43. MÔNICA INGRID FARIAS MAGALHÃES        | A            | RS37,80   |
| 44. OLGA GABRIELA MONTE MATOS             | A e E        | RS79,80   |
| 45. OZEIAS DE PAULO GOMES DA SILVA        | A            | RS37,80   |
| 46. PABLO NOGUEIRA MACEDO                 | A            | RS37,80   |

| NOME                                   | TIPO DE VALE | VALOR R\$ |
|--|--------------|-----------|
| 47. PAULO EGÍDIO SOUSA DE OLIVEIRA     | A e F        | RS90,30   |
| 48. PEDRO ÍGOR TAVARES RODRIGUES PAZ   | A            | RS37,80   |
| 49. PRISCILA FERREIRA DE SOUSA FEITOSA | A            | RS37,80   |
| 50. RAIMUNDO FERNANDES SANTANA NETO    | A            | RS37,80   |
| 51. RENATA DUARTE BEZERRA DE PAULA     | A            | RS37,80   |
| 52. ROBERTA PESSOA MOREIRA             | A            | RS37,80   |
| 53. SIMONE SOUZA DE AQUINO             | A            | RS37,80   |
| 54. STEFANIE DE ANDRADE BARCELOS       | A            | RS37,80   |
| 55. THIAGO CASTRO SANTANA              | A            | RS37,80   |
| 56. THIAGO CHAVES NOGUEIRA             | A            | RS37,80   |
| 57. THIAGO DA LUZ MARTINS DE ANDRADE   | A            | RS37,80   |
| 58. TIAGO PINHO DO AMARAL              | A            | RS37,80   |
| 59. WEDLA OLIVEIRA GODINHO             | A            | RS37,80   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.18279/2009, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Referência A, matrícula nº116806-1-5, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portadora do título de Especialista em Gestão Pública com Enfoque na Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.16, §2º, item III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 16 de julho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.20488/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção na área de Engenharia em municípios cearenses, no período de 17 de agosto de 2009 a 21 de agosto de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

| Nome                         | Cargo                        | Matrícula  | Nº Diárias | Valor R\$ | Total R\$ |
|------------------------------|------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Francisco Josair de Oliveira | Analista de Controle Externo | 090288-1-1 | 05         | 100,00    | 500,00    |
| Gerardo Araújo Filho         | Técnico de Controle Externo  | 028869-1-X | 05         | 100,00    | 500,00    |
| João Bandeira Barbosa Filho  | Analista de Controle Externo | 100028-1-8 | 05         | 100,00    | 500,00    |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.20454/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para conduzirem técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeção em municípios cearenses, no período de 17 de agosto de 2009 a 21 de agosto de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

| Nome                                | Cargo                        | Matrícula  | Nº Diárias | Valor R\$ | Total R\$ |
|-------------------------------------|------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Francisco de Assis Dantas Rodrigues | Auxiliar de Controle Externo | 090166-1-9 | 05         | 90,00     | 450,00    |
| José Ademir da Silva dos Santos     | Auxiliar de Controle Externo | 012140-1-2 | 05         | 90,00     | 450,00    |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.20481/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados a **viajarem** à cidade de Salvador - BA, a fim de participarem do V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, no período de 19 de agosto de 2009 a 21 de agosto de 2009, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Salvador – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

| Nome                            | Cargo                       | Matrícula | Nº Diárias | Valor R\$ | Total R\$ |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|
| José Washington Alves Pinheiro  | Inspetor (39), TCM 5        | 0973851-7 | 03 ½       | 330,00    | 1.155,00  |
| Roberto Wagner Fernandes Rufino | Técnico de Controle Externo | 1185131-2 | 03 ½       | 260,00    | 910,00    |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, rt.34, incisos I, II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.20127/09, RESOLVE, nos termos do art.1º. da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º. e 2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29398, de 02 de setembro de 2008, publicado no DOE de 04 de setembro de 2008, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de agosto/2009:

| PROCESSO Nº           | NOME                | CARGO                       | MATRÍCULA  | QUANT. DIAS | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------|------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 2007.TCM.RAP.17355/07 | Edna Maria da Costa | Técnico de Controle Externo | 094166-1-7 | 21          | 5,41               | 113,61          |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2009** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.20634/09, RESOLVE, AUTORIZAR o **afastamento** do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, para viajar à cidade de Sobral - CE, a fim de proferir palestra sobre Controle Social na Faculdade Luciano Feijão, no período de 24 de agosto de 2009 a 25 de agosto de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.20916/09, CONSIDERANDO a necessidade de viajarem ao município de Sobral – CE, para prestarem apoio logístico à palestra do Presidente deste Órgão, com tema “O TCM e o Controle Social” nos dias 24 de agosto de 2009 e 25 de agosto de 2009; RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para realizarem o referido trabalho, concedendo-lhes **diárias** no período de 24 de agosto de 2009 a 25 de agosto de 2009, para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

| Nome                           | Cargo                           | Matrícula   | Nº Diárias | Valor R\$ | Total R\$ |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Maria Tereza Pinheiro da Frota | À disposição do TCM             | 190.309-1-1 | 02         | 90,00     | 180,00    |
| Marilene Leite Albano          | Assessor Técnico III (99) TCM-6 | 126119-1-9  | 02         | 125,00    | 250,00    |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº11-01/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº11-01/2009 – PROCESSO2009. TCM.LIC. 17774/09 que tem por objeto a “aquisição peças e acessórios para condicionadores de ar para o TCM-CE”. Dia/Hora: Às 09:00 do dia 08/09/09 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

André Rodrigues Parente

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARTEMILCE NOGUEIRA MONTEZUMA**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12056/05, relativo ao período de 02/04 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12455/09, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULA FLORIANO PIO**, (ex) – Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10262/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCELO DE ANDRADE RIBEIRO**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17446/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ MENEZES DE LIMA**, (ex) – Prefeito Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2146/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTA PEREIRA CARVALHO**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Marco, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5691/09, relativo ao período de 1º de janeiro a 02 de setembro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundef de Umari, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12263/09, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LÚCIA FONTELES DE SOUSA**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº963/09, relativo ao período de 1º de janeiro a 1º de maio de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) – Prefeito Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registro de Atos de Admissão de Pessoal nº21916/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**MARIA LÚCIA FONTELES DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº973/09, relativo ao período de 1º de janeiro a 1º de maio de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnologia de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12750/07, relativo ao período de 06/01 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JOSÉ FERREIRA PEREIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº9196/08, relativo ao período de 03/09 a 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Groaifras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº17954/08, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA DE MARIA CASTRO HOLANDA SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9528/08, relativo ao período de 1º a 30 de setembro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO BATISTA BRAGA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10041/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2891/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11889/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GILBERTO MOITA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21902/08, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4149/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DARYS BRESICIO CARDOSO MARTINS**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Independência, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº1324/06, relativo ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**, Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº783/09, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15082/06, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2590/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11850/07, do Fundo Municipal de Educação/Fundef de Potiretama, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DANTAS**, (ex) -vice Prefeita do Município de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20923/05, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9737/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE SOUZA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9737/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6102/04, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VERA LÚCIA AGUIAR DE AZEVEDO**, (ex) - Prefeita do Município de Mucambo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8787/07, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº58.160.789/0001-28. OBJETO: **Concessão de empréstimo, financiamentos e ou arrendamentos mercantis, com averbação das prestações em folha de pagamento**, aos servidores do TCM. VALOR: Sem ônus para o TCM. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da data do Contrato (28 de julho de 2009). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.593 e seguintes do Código Civil, cumulados com Art.54, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: Sem ônus para o TCM. Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº61.600.839/0001-55. OBJETO: **Realização de processo seletivo para escolha de estagiários nas áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Edificações e Obras, Engenharia Civil, Informática, Suporte em Hardware e Redes e Serviço Social**, tudo conforme o Processo de Dispensa de Licitação, protocolado no TCM sob o nº2009.TCM.LIC.17739/09. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, de 21 de

junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: Orçamento TCM: TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20523 – Outras Despesas Correntes Administrativas; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **D.S.I. LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº01.628.251/0001-88. OBJETO: **Recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e remanufatura de cartuchos de tonner para impressoras laser**, conforme especificações estabelecidas no Pregão Presencial nº10/2009, protocolado no TCM sob o nº2009.TCM.LIC.15879/09. VALOR: Global de R\$17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 00. Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº96/2009 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 33805/06 - Processo transformado nº30576/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000 Recurso de Reconsideração: 110/09  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 9530/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16723/09  
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVARUSSAS  
Responsável: FRANCISCO ARETON DE SOUSA  
Processo nº 14062/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 7555/08  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE  
Responsável: FLAVIO CHAGAS BONFIM JUNIOR  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 13000/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15231/09  
Órgão: FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: ALYSON MARTINS FARIAS  
Processo nº 17733/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28177/08  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI  
Responsável: MARIA DO CARMO BESERRA DE OLIVEIRA  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 12757/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19633/08  
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DE TAUA  
Responsável: WANJA MARIA DOS SANTOS GONCALVES  
Processo nº 13432/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18088/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRACA  
Responsável: FERNANDO ANTONIO LIMA  
Processo nº 14783/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACOTI  
Responsável: DIOGENES DE SOUZA LUZ  
Processo nº 21709/07 - Processo transformado nº17600/07  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Embargos de Declaração: 22640/08  
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE ITAITINGA  
Responsável: LOURIVAL ASSUNCAO TAVARES  
Processo nº 28418/04 - Processo transformado nº25863/04  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999 Recurso de Reconsideração: 35563/05  
Órgão: FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXIO  
Responsável: ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-agosto-2009.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº84/2009 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 22748/08 - Processo transformado nº21449/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO  
Responsável: JOSE ITALO CARNEIRO DE FIGUEREDO  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 7482/08 - Processo transformado nº4921/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003  
Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CHOROZINHO  
Responsável: JOSE OSVALDO SOARES BEZERRA  
Processo nº 11424/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Responsável: BENJAMIM BEZERRA RIBEIRO  
Processo nº 12458/09 - Processo transformado nº9213/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA  
Responsável: ANTONIO ODACIR RODRIGUES OLIVEIRA  
Processo nº 12462/09 - Processo transformado nº9292/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Responsável: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA  
Processo nº 20999/08 - Processo transformado nº19465/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ARATUBA  
Responsável: JOSE EMETERIO CAMPOS COLARES  
Processo nº 26008/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: SAAE DE ICO  
Responsável: DEUSEMAR DE ARAUJO RAMOS  
Processo nº 30893/05 - Processo transformado nº26811/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DE SOLONOPOLE  
Responsável: CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 487/06 - Processo transformado nº32102/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004  
Órgão: FUNDEF DE TURURU  
Responsável: ENILDA MAGALHAES FROTA



Processo nº 5870/09 - Processo transformado nº 25602/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SEC. DESENVOLV. DA EDUCACAO/FUNDEF DE SOBRAL

Responsável: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
 Processo nº 10452/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANTONINA DO NORTE

Responsável: FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR  
 Processo nº 11129/09 - Processo transformado nº 4658/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: JOSE EXPEDITO TOMAZ ARCANJO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 84/2009 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 5529/09 - Processo transformado nº 1250/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA  
 Responsável: JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA

Processo nº 5548/09 - Processo transformado nº 1233/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO

Processo nº 5563/09 - Processo transformado nº 1589/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE

Processo nº 5743/09 - Processo transformado nº 3389/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA  
 Responsável: JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA

Processo nº 5753/09 - Processo transformado nº 3391/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

Processo nº 6793/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: SERGIO HERRERO GIMENEZ

Processo nº 9038/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: CLEITON OLIVEIRA SOUSA

Processo nº 10764/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEFIP DE PORTEIRAS

Responsável: VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA

Processo nº 12271/09 - Processo transformado nº 9236/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Responsável: FRANCISCO MARCIO MARTINS DE BRITO

Processo nº 12290/09 - Processo transformado nº 9301/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO

Responsável: JURANDI FONTENELES DE OLIVEIRA

Processo nº 20366/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TIANGUA

Responsável: VALDEIDA DE SA VASCONCELOS

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 201/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM

Responsável: GERARDA ALVES FRANCO

Processo nº 203/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM

Responsável: LUCEMI DE SALES FACUNDO

Processo nº 9352/09 - Processo transformado nº 6981/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

Responsável: FRANCISCO ILTON CAMBE BARROZO

Processo nº 10700/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO

Responsável: GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO

Processo nº 11681/09 - Processo transformado nº 6986/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA

Processo nº 12808/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SER III DE FORTALEZA

Responsável: RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA

Processo nº 29221/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Responsável: LAUREANO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO Nº 022/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.** Considera de utilidade pública o imóvel que indica. ESMERINDO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Granja, e tendo em vista o disposto no Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno foreiro ao Patrimônio de São José, Município de Granja - CE, sito na Rua Pessoa Anta, antiga Rua da Estação, registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, no Livro Nº 3-Q, às folhas 122V/123, sob o número de ordem 9.602, de 29 de Janeiro de 1954, medindo 60,9262m de frente (leste); 56,6583m de fundo (oeste); 96,3177m ao norte e 92,6121m ao sul, perfazendo uma área total de 5.533,0972m², pertencente A MATERNIDADE DE GRANJA, limitando-se ao norte, com imóvel pertencente ao Espólio de Antônio Luis de Albuquerque, ao sul, com imóvel do Espólio de Francisco Gonzaga de Sousa, ao leste, com a Rua Pessoa Anta e a oeste, com terreno de Espólio de Francisco Gonzaga de Sousa. **Art. 2º** - O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado a Construção de uma Sede da Agência do INSS e outras Sedes de Entidades Governamentais. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 18 de Agosto de 2009. Esmerindo Oliveira Arruda Coelho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009.** A Pregoeira conforme determinado no Art 30, XII, "C", do Decreto Nº 5.450/2005, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2009, cujo Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, foi Adjudicado as Empresas: COMERCIAL VALFARMA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 02.600.770/0001-09, arrematante dos lotes 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 17, 20, 22, 27, 32, 33, 36, 38 e 52 totalizando R\$ 65.875,91 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, arrematante dos lotes 05, 06, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 53, e 56 totalizando R\$ 56.931,36 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.418.972/0001-14, arrematante dos lotes 28, 34, 35, 37, 39, 54, 55, 57, e 58 totalizando R\$ 115.902,00 (cento e quinze mil, novecentos e dois reais); e CARIRI MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.206.914/0001-87, arrematante dos lotes 29, 45, 46, 47, e 59 totalizando R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais). **Milhã - Ce, 21 de Agosto de 2009. Maria Edilene de Moraes - Pregoeira.**



TINTAS HIDRACOR S/A  
CNPJ 04.706.416/0001-80



**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas – Submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007. Ao final de mais um período agradecemos aos nossos colaboradores pela dedicação e entusiasmo demonstrado na manutenção de nossa Identidade, Missão e Valores, bem como aos acionistas, clientes e fornecedores.

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais)**

|                                     | 2008          | 2007          |                               | 2008          | 2007          |
|-------------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>                        |               |               | <b>PASSIVO</b>                |               |               |
| <b>Circulante</b>                   | <b>44.288</b> | <b>38.978</b> | <b>Circulante</b>             | <b>35.698</b> | <b>28.749</b> |
| Disponibilidades                    | 2.515         | 1.458         | Fornecedores                  | 8.862         | 7.263         |
| Clientes                            | 31.574        | 28.445        | Empréstimos e Financiamentos  | 21.153        | 15.424        |
| (-)Provisão p/Deved.Duvidosos (841) | 0             | 0             | Salários e Obrigações Sociais | 1.878         | 2.245         |
| Adiantamentos Concedidos            | 122           | 72            | Adiantamento de Clientes      | 318           | 209           |
| Créditos Fiscais e Tributários      | 386           | 292           | Débitos Fiscais e Tributários | 1.575         | 1.621         |
| Outros Créditos                     | 449           | 235           | Outras Contas a Pagar         | 1.911         | 1.988         |
| Estoques                            | 9.678         | 8.008         | <b>Exigível a Longo Prazo</b> | <b>9.200</b>  | <b>2.780</b>  |
| Despesa do Exercício Seguinte       | 405           | 468           | Empréstimos e Financiamentos  | 5.661         | 2.780         |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>     | <b>704</b>    | <b>589</b>    | Empréstimos Intercomparhias   | 2.143         | 0             |
| Crédito Fiscais e Tributários       | 393           | 328           | Provisão para Contingências   | 1.395         | 0             |
| Depósito Judiciais                  | 113           | 93            | <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>17.444</b> | <b>21.425</b> |
| Outros Créditos                     | 199           | 168           | Capital Social                | 11.001        | 11.001        |
| <b>PERMANENTE</b>                   | <b>17.349</b> | <b>13.387</b> | Reserva de Capital            | 8.209         | 8.209         |
| Imobilizado                         | 17.062        | 13.046        | Reserva Legal                 | 111           | 111           |
| Diferido                            | 288           | 341           | Lucros(Prejuízos)Acumulados   | (1.876)       | 2.104         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>               | <b>62.341</b> | <b>52.954</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>62.341</b> | <b>52.954</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em milhares de reais)**

| DESCRIMINAÇÃO                             | 2008           | DESCRIMINAÇÃO                                       | 2008           |
|---|----------------|---|----------------|
| Caixa gerado (aplicado) em:               |                | <b>Variação em Ativos e Passivos Não Circulante</b> | <b>1.280</b>   |
| <b>OPERAÇÕES</b>                          |                | Depósitos Judiciais                                 | (19)           |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Período       | (3.936)        | Créditos Fiscais                                    | (65)           |
| Ajuste de Exercícios Anteriores           | (44)           | Provisão Riscos Fiscais e Outros                    |                |
| Depreciação/Amortização                   | 1.384          | Passivos Contingentes                               | 1.395          |
| Provisão para Devedores Duvidosos         | 841            | Outros Créditos                                     | (31)           |
| <b>Caixa Gerado nas Operações</b>         | <b>(1.756)</b> | <b>Cx.Liq.Gerado(Aplic.)nas Operações-I</b>         | <b>(4.350)</b> |
| <b>Variação do Capital Circul.Líquido</b> | <b>(3.874)</b> | <b>INVESTIMENTO:</b>                                |                |
| <b>Redução/Aumento no Ativo Circul.</b>   | <b>(5.094)</b> | Aquisição de Ativo Imobiliz./Diferido               | (5.346)        |
| Clientes                                  | (3.128)        | <b>Cx.Liq.Ger.(Aplic.)em Invest.-II</b>             | <b>(5.346)</b> |
| Adiantamentos Concedidos                  | (51)           | <b>FINANCIAMENTOS:</b>                              |                |
| Estoques                                  | (1.671)        | Aumento/Redução em Dívidas do CP                    | 5.729          |
| Créditos Fiscais                          | (93)           | Aumento/Redução em Dívidas do LP                    | 2.881          |
| Outros créditos                           | (151)          | Aum./Redução em Débitos Intercomps.                 | 2.143          |
| <b>Aumento/Redução no Passivo Circul.</b> | <b>1.220</b>   | <b>Cx.Liq.Ger.(Aplic.)em Financ.-III</b>            | <b>10.753</b>  |
| Fornecedores                              | 1.600          | <b>DISPONIBILIDADE:</b>                             |                |
| Salários, Férias/13º e Encargos           | (300)          | <b>Aum./Redução do Caixa (I+II+III)</b>             | <b>1.057</b>   |
| Impostos e Contribuições Sociais          | (112)          | Saldo do Início do Período                          | 1.458          |
| Adiantamento de Clientes                  | 109            | Saldo do Final do Período                           | 2.515          |
| Outras Contas a Pagar                     | (76)           |   |                |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais)**

|  | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva Legal | Lucros Acumulados | Total         |
|--|----------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>11.001</b>  | <b>5.160</b>       | <b>24</b>     | <b>455</b>        | <b>16.640</b> |
| Subvenções do Governo Estadual         |                | 2.748              |               |                   | 2.748         |
| Subvenções do Governo Federal          |                | 301                |               |                   | 301           |
| Constituição Reserva Legal             |                |                    | 87            | (87)              | -             |
| Ajuste de Exercícios Anteriores        |                |                    |               |                   | -             |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício  |                |                    |               | 1.736             | 1.736         |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>11.001</b>  | <b>8.209</b>       | <b>111</b>    | <b>2.104</b>      | <b>21.425</b> |
| Subvenções do Governo Estadual         |                |                    |               |                   | -             |
| Subvenções do Governo Federal          |                |                    |               |                   | -             |
| Constituição Reserva Legal             |                |                    |               |                   | -             |
| Ajuste de Exercícios Anteriores        |                |                    |               | (44)              | (44)          |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício  |                |                    |               | (3.936)           | (3.936)       |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b> | <b>11.001</b>  | <b>8.209</b>       | <b>111</b>    | <b>(1.876)</b>    | <b>17.444</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (em milhares de reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** – A companhia tem como objetivo social a industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, tintas, vernizes, a exploração e industrialização de minérios.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. As doações e as subvenções até 31/12/2007, registradas em conta de reserva de capital, a partir do exercício de 2008 foram apropriadas ao resultado.

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** – a) **Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. b) **Contas a receber de clientes** – Estão demonstradas a valores de realização. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização desses ativos. c) **Estoques** – Estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo ao seu valor de mercado. d)

**Demais ativos circulantes e não circulantes** - Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos auferidos. e) **Imobilizado** – Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. f) **Empréstimos e Financiamentos** estão atualizados dos respectivos juros incorridos até a data do balanço. g) **Demais passivos circulantes e não circulantes** - são demonstrados a valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos financeiros incorridos.

|                               | 2008         | 2007         |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>4. ESTOQUES.</b>           |              |              |
| Produtos acabados             | 2.964        | 2.450        |
| Produtos em elaboração        | 640          | 557          |
| Matérias primas               | 2.752        | 2.282        |
| Material de embalagens        | 621          | 936          |
| Materiais auxiliares e outros | 2.701        | 1.783        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>9.678</b> | <b>8.008</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**

(Em milhares de reais)

|  | 2008            | 2007            |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                                       | <b>115.808</b>  | <b>100.318</b>  |
| Deduções da Receita Bruta  | (28.043)        | (23.979)        |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                                     | <b>87.765</b>   | <b>76.339</b>   |
| Custo dos Produtos Vendidos  | (61.991)        | (50.972)        |
| <b>Lucro Bruto</b>   | <b>25.774</b>   | <b>25.367</b>   |
| <b>Despesas Operacionais</b>   | <b>(31.172)</b> | <b>(23.066)</b> |
| Com Vendas   | (12.531)        | (10.286)        |
| Gerais e Administrativas   | (4.937)         | (4.309)         |
| Com Logística  | (4.353)         | (3.743)         |
| Com Marketing  | (2.684)         | (2.374)         |
| Financeiras Líquidas   | (6.667)         | (2.354)         |
| <b>Outras Receitas</b>   |                 |                 |
| <b>(Despesas) Operacionais</b>   | <b>1.455</b>    | <b>262</b>      |
| <b>Resultado Operacional</b>   | <b>(3.943)</b>  | <b>2.563</b>    |
| <b>Resultado Não Operacional</b>                                       | <b>6</b>        | <b>153</b>      |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto e Renda e Contribuição Social</b> | <b>(3.936)</b>  | <b>2.716</b>    |
| Provisão p/o Imposto de Renda  | 0               | (709)           |
| Provisão para a Contr.Social   | 0               | (271)           |
| <b>Lucro/(Prejuízo) do Exercício</b>                                   | <b>(3.936)</b>  | <b>1.736</b>    |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido p/lote de 1.000 ações - em reais</b>       | <b>(357,84)</b> | <b>157,78</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Em milhares de reais)**

| ORIGENS DE RECURSOS                                    | 2007         |
|--|--------------|
| Das Operações Sociais                                  |              |
| Resultado do Exercício                                 | 1.736        |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                        | 0            |
| Itens que não afetam o Capital Circulante:             |              |
| Depreciação e Amortização                              | 1.199        |
| Valor Residual do Ativo Permanente Baixado             | 27           |
| Acréscimo do Exigível a Longo Prazo                    | 1.113        |
| <b>Das Acionistas e Terceiros</b>                      | <b>4.075</b> |
| Doações e Subvenções                                   | 3.049        |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                               | <b>7.124</b> |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                          |              |
| No Realizável a Longo Prazo                            |              |
| Acréscimo do Realizável a longo prazo (outros débitos) | 140          |
| No Ativo Permanente                                    |              |
| Imobilizado  | 5.204        |
| Diferido   | 56           |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                            | <b>5.400</b> |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>         | <b>1.724</b> |
| <b>VARIAÇÕES NO CAP.CIRCULANTE</b>                     |              |
| Ativo Circulante                                       |              |
| No fim do exercício                                    | 38.978       |
| No início do exercício                                 | 31.511       |
|  | 7.467        |
| Passivo Circulante                                     |              |
| No fim do exercício                                    | 28.749       |
| No início do exercício                                 | 23.006       |
|  | 5.743        |
| <b>VARIAÇÕES NO CAP.CIRCUL.</b>                        | <b>1.724</b> |

**5. IMOBILIZADO.**

|   | Taxas de Depreciação/ Amortização | Custo Corrigido |               | Depreciação/ Amortização Acumulada |              | Líquido       |               |
|---|-----------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
|   |                                   | 2008            | 2007          | 2008                               | 2007         | 2008          | 2007          |
| Adiantamento p/ inversões fixas   | -                                 | 37              | 125           | -                                  | -            | 37            | 125           |
| Terrenos  | -                                 | 294             | 294           | -                                  | -            | 294           | 294           |
| Benfeitorias, edific. e construções                                       | 4%                                | 5.527           | 3.328         | 1.525                              | 1.380        | 4.002         | 1.948         |
| Máquinas e equipamentos, Aparelhos, Ferramentas e Instalações Industriais | 10%                               | 12.981          | 10.146        | 5.973                              | 5.118        | 7.008         | 5.028         |
| Equipamento de Proc. De Dados   | 20%                               | 979             | 891           | 689                                | 594          | 290           | 297           |
| Sistemas Aplicativos  | 20%                               | 1.415           | 1.382         | 1.000                              | 873          | 415           | 509           |
| Imobilizações em andamento  | -                                 | 3.834           | 3.706         | -                                  | -            | 3.834         | 3.706         |
| Outros  | 10%,20% e 25%                     | 2.219           | 2.135         | 1.037                              | 996          | 1.182         | 1.139         |
| <b>TOTAL</b>  |                                   | <b>27.286</b>   | <b>22.007</b> | <b>10.224</b>                      | <b>8.961</b> | <b>17.062</b> | <b>13.046</b> |

**6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.**

| Instituição Financeira      | Modalidade       | Indexad. | Taxa a.a. | Vencimento | 2008          | 2007          |
|-----------------------------|------------------|----------|-----------|------------|---------------|---------------|
| ABC Brasil S/A              | Cap.de Giro      | CDI      | 4,39%     | Mai/2009   | 5.219         | 5.417         |
| Bradesco-FDI/PROVIN         | Incentivo Fiscal | TJLP     | NC        | Dez/2011   | 2.757         | 2.168         |
| Estado do R.G.Sul S/A       | Cap.de Giro      | CDI      | 4,17%     | Ago/2011   | 4.634         | 339           |
| HSBC S/A                    | Cap.de Giro      | CDI      | 4,91%     | Out/2009   | 2.089         | 4.561         |
| Índust.e Comer S/A-BIC      | Cap.de Giro      | CDI      | 12,68%    | Mar/2009   | 1.322         | -             |
| Itaú S/A                    | Cap.de Giro      | CDI      | 5,46%     | Mai/2009   | 5.055         | 3.522         |
| Safra S/A                   | Cap.de Giro      | CDI      | 11,78%    | Jan/2009   | 4.115         | 721           |
| Aymoré Créd.Fin.Inv.S/A     |                  | CDC      | NC        | Mar/2009   | 7             | -             |
| ABN AMRO REAL S/A           |                  | CDC      | NC        | Jan/2009   | 1             | 2             |
| HSBC S/A                    | Finame Leasing   | TJLP     | 3,80%     | Ago/2012   | 1.110         | 1.462         |
| HSBC S/A                    | Finame Modermaq  | TJLP     | 2,00%     | Out/2013   | 171           | -             |
| Safra S/A                   | Vendor           | NC       | NC        | NC         | -             | 3             |
| Safra Leasing               | Leasing          | NC       | NC        | NC         | -             | 6             |
| Safra S/A                   | Finame           | TJLP     | 2,90%     | Nov/2013   | 335           | 2             |
| <b>Total Geral</b>          |                  |          |           |            | <b>26.815</b> | <b>18.205</b> |
| <b>Total Circulante</b>     |                  |          |           |            | <b>21.153</b> | <b>15.424</b> |
| <b>Total Não Circulante</b> |                  |          |           |            | <b>5.661</b>  | <b>2.780</b>  |

Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão garantidos por imobilizado, recebíveis, e aval da controladora e outra sociedade integrante do mesmo conglomerado econômico-financeiro.

**7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** – A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas decorrentes do curso normal dos negócios. A Administração da Companhia, apoiada na opinião da sua assessoria jurídica, avalia como suficiente a provisão para contingências constituída.

**8.** A Companhia optou por apresentar a demonstração do fluxo de caixa exclusivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, assim como optou por não mais apresentar as demonstrações das origens e aplicações de recursos dos encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

**9. INCENTIVOS FISCAIS** – A companhia goza de benefícios fiscais concedidos pelos Governos Federal e Estadual. **a) ADENE (Âmbito Federal)** – os incentivos fiscais constituem-se em: (I) Redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis por 09 (nove) e 10 (dez) anos, para os períodos de 2005 até 2013, 2003 até 2012 e 2008 até 2017, respectivamente. (II) Redução de 37,5%, 25% e 12,5% do imposto de renda e adicionais não restituíveis por 16 (dezesseis) anos, correspondentes aos períodos de 1998 até 2003, 2004 até 2008 e 2009 até 2013. **b) Estado do Ceará** – A companhia é beneficiária do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial (“PROVIN”), que tem como objetivo a concessão do desenvolvimento das atividades industriais em todo o território do Estado do Ceará. O benefício concedido prevê o diferimento de 75% até dezembro de 2014 do valor do ICMS, apurado mensalmente, gerado por toda a atividade industrial. O pagamento do ICMS diferido equivale a 25% da parcela, devida mensalmente, com atualização pela TJLP após o término do período de carência de 36 meses.

**10. CAPITAL SOCIAL** – O capital social subscrito e integralizado está dividido em 7.821.794 ações nominativas sem valor nominal e totalmente integralizadas.

**DIRETORIA**

**Roberto Proença de Macêdo** – Presidente  
**José Dias de Macêdo**  
 Diretor Vice - Presidente  
**Amarílio Proença de Macêdo**  
 Diretor Vice - Presidente  
**João Caetano de Mello Neto**  
 Diretor Superintendente  
**Georgina Macêdo Rosa** – Diretora.

**CONTADOR**

**Clailson da Silva Parnaíba**  
 CRC-CE – nº 012.440/O-5.

\*\*\* \*\*

**FIOTEX INDUSTRIAL S/A** - C.N.P.J. 07.648.272/0001-41 - NIRE nº 2330001587 **8. Ata das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária**, realizadas em 28/07/2009, lavradas em forma de sumário. **Data:** 28 de julho de 2009. **Local e Hora:** Na sede sita à Avenida Parque Central s/nº Distrito Industrial, CEP 61.939-140 Maracanaú-CE, às 08h00min horas. **Convocação:** 1. Aviso aos acionistas publicados no Jornal O Estado nos dias: 17/06/09 página 06; 18/06/09 página 14 e 19/06/2009 página 14 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias: 17/06/09 página 169; 18/06/09 página 147 e 19/06/09 página 141; 2. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008 publicadas no jornal O Estado, no dia 20/07/2009 página 07 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 20/07/2009 página 104. Edital de convocação publicado no jornal O Estado nos dias: 20/07/09 página 07; 21/07/09 página 14 e 22/07/2009 página 10 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias: 20/07/09 página 108; 21/07/09 página 139 e 22/07/09 página 68. **Quorum de Instalação:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro “Presença de Acionistas”. **Composição da Mesa:** FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO, Presidente do Conselho de Administração e EMANUEL CAPISTRANO COSTA, acionista. **Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração. **Assembléia Geral Extraordinária:** 1. Alteração do Art. 22º do Estatuto Social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: **Da Assembléia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008, deixando de votar os legalmente impedidos, não havendo lucro a destinar. 2. Foram eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, a encerrar-se em 28/07/2011, ficando o Conselho de Administração assim constituído: **Francisco Assis Machado Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Fortaleza/CE, à Rua Paulo Morais, 422, Papicú CEP: 60.175-175, CPF: 000.403.203-91, identidade: 92002148821 SSP-CE; **Eliane Parente Machado**, brasileira, casada, comunicóloga, residente em Fortaleza-CE, à rua Eduardo Sabóia 425, Papicú CEP 60.175-145, CPF: 258.803.813-15, identidade 286625 - SSP-CE e **Maryanne Mota Machado**, brasileira, casada, licenciada em letras, residente em Fortaleza/CE, à rua Paulo Morais 422 - Papicú CEP: 60.175-175, CPF 258.802.763-68 identidade 92002148805 SSP-CE. A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração não foi fixada, visto que os membros acordaram expressamente e livres de coação de qualquer espécie em abrir mão de seus respectivos honorários. **Da Assembléia Geral Extraordinária:** 1. Alteração do Art. 22º do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: Compreendem-se entre os poderes dos diretores: **a)** Abrir e movimentar contas bancárias; **b)** Emitir, aceitar, endossar, caucionar, dar em penhor mercantil ou de qualquer forma negociar cheques, cambiais duplicatas, promissórias, letras de câmbio e outros títulos; **c)** Autorizar débitos, créditos e transferências em contas-correntes; **d)** Vender ou de qualquer forma alienar, ou gravar de ônus bens imóveis, máquinas e equipamentos industriais e investimentos da sociedade; **e)** Contratar empréstimos, inclusive com garantia real; **f)** Constituir mandatários em nome da Companhia, especificando no instrumento respectivo os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, não superior a um ano salvo no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado; **g)** Assinar os títulos representativos das ações da sociedade. **§ Único** - A movimentação de contas bancárias e os atos das alíneas b) e c) se farão com a assinatura do diretor presidente ou do diretor vice-presidente ou de outros diretores em conjunto de dois ou em conjunto com um procurador ou ainda por dois procuradores; os atos das alíneas d) a g) serão praticados pelos diretores presidente e vice-presidente em conjunto e, à exceção daqueles enumerados nas alíneas f) e g), por procurador por eles nomeado. **Dissidências:** Não ocorreram. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há conselho fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Assinaturas:** “JM Administração Com. e Participação Ltda”, representada por seu sócio-gerente Francisco Assis Machado Neto, e Emanuel Capistrano Costa. Declaro que esta Ata confere com o original lavrado em livro próprio. Francisco Assis Machado Neto - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 13/08/2009. Sob nº: 20090723562. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO SUL - CISAN - SUL.** Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas reuniram-se no auditório da FUNASA/CE (Fundação Nacional da Saúde - Ceará), presidido pelo Senhor João Dilmir da Silva - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, os senhores Prefeitos Municipais e/ou representantes abaixo relacionados, para a Assembléia de Instalação do consórcio, convocada através de ofício e publicação legal. Relação por Nº, Nome, Município e Representante: 01 - Sr. João Dilmir da Silva - Limoeiro do Norte - Prefeito Municipal; 02 - Não houve Representante - Morada Nova - ; 03 - Sr. José Carlos Nobre Freire - São João do Jaguaribe - Prefeito Municipal; 04 - Sr. José Edmilson Leite Barbosa - Caririáçu - Prefeito Municipal; 05 - Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe - Crato - Prefeito Municipal; 06 - Sra. Ivanete Gomes Barros de Melo - Jaguaribe - Secretaria da Controladoria; 07 - Sr. José Simão da Silva - Quixelô - Vice - Prefeito Municipal. Conforme a ordem de chegada a lista de presença foi assinada com anotação dos respectivos horários de chegada. O Eng. Civil Petrônio Ferreira Soares, chefe da DIESP/CORE-CE discorreu que hoje será instalado o consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da região sul do Estado - CISAN - SUL e passou a palavra para o início dos trabalhos ao Presidente desta Assembléia o Senhor João Dilmir da Silva - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte. **1 - INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO.** Iniciaram-se os trabalhos com o Presidente da assembléia, o Sr. João dilmir da Silva - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte discorrendo sobre a importância dos consórcios públicos e problemas que os Município poderão enfrentar caso não se mobilizem através deste instrumento. Em seguida, apregou os Municípios se estes ratificaram por lei o Protocolo de intenções, apresentando para isso documento ou publicação oficial, além de também indagar se a ratificação foi realizada de forma integral ou com reservas, declarando o consorciado em caso de ratificação de forma integral. Desta forma foi confirmado o quórum de instalação com a presença de 07 entes consorciados com a apresentação da lei de ratificação do protocolo de Intenções, de forma integral, dos Municípios de Limoeiro do Norte - Lei Nº 1.430/2009 de 20 de Fevereiro de 2009, Morada Nova - Lei Nº 1.453/2008 de 19 de Dezembro de 2008; Crato - Lei Nº 2.524/2009 de 16 de Fevereiro de 2009, São João do Jaguaribe - Lei Nº XXXX de XX de XXX de 2008, Jaguaribe - Lei Nº 934/2009 de 02 de Abril de 2009, Caririáçu - Lei Nº 002/2009 de 26 de Fevereiro de 2009 e Quixelô. Sendo assim, o Presidente da Assembléia, o Sr. João Dilmir da Silva, declarou como constituído o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Sul do Ceará - CISAN - SUL, declarando ainda que, nos Termos da Lei 11.107 de 2005, fica convertido o protocolo de Intenções em Contrato de consórcio Público. Não houve Leis Municipais com reservas. **2 - APROVAÇÃO DO ESTATUTO.** Passou-se então a análise da proposta do Estatuto e colocada em discussão com abertura aos entes consorciados para apresentação de emendas e destaques. Não houve apresentação de emendas e destaques e o estatuto foi aprovado por unanimidade. **3 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO E DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Após a aprovação do estatuto, abriu-se espaço para candidatura à Presidência do consórcio, sendo que se apresentou como candidato o Senhor João Dilmir da Silva - Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte. Com a presença de 5 entes consorciados representados e com votação unânime nominal foi eleito Presidente do consórcio Intermunicipal de Saneamento do Ceará - CISAN - SUL, o Sr. João Dilmir da Silva, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, o qual usando a palavra indicou o Sr. José Edmilson Leite Barbosa, como Diretor Administrativo e Financeiro e o Sr. José Carlos Nobre Freire como Diretor Técnico Operacional. Os indicados que estavam presentes, aceitaram a nomeação, sendo que seus nomes foram aprovados por unanimidade pela Assembléia. Na sequência o Presidente da Assembléia empossou a diretoria executiva do consórcio. **4 - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.** Após a eleição do Presidente do consórcio e da diretoria executiva, procedeu-se a Eleição do conselho Fiscal, composto de 03 (três) Conselheiros, sendo que se apresentaram como candidatos os Senhores Samuel Vilar de Alencar Araripe - Prefeito Municipal de Crato, José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal de Jaguaribe, José Simão da Silva - Vice-Prefeito Municipal de Quixelô. Sendo assim foi realizada a Eleição de forma secreta e por escrito, com sufrágio de apenas 02 (dois) candidatos para cada ente consorciado. Os Conselheiros Eleitos para o conselho fiscal forma os Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe, Cargo (5 votos), Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes (4 votos) e o Sr. José Simão da Silva (1 voto). **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.** O Eng. Civil Petrônio Ferreira Soares, chefe da DIESP/CORE-CE, discorreu sobre o conselho de regulação e outros assuntos diversos, quais são a possibilidade de recursos por parte da FUNASA para estruturar o Consórcio, o laboratório e o Conselho de Regulação. Foi solicitado também que fosse incluído à questão dos agrotóxicos na programação funcional do laboratório. Dada a palavra ao presidente eleito, este discorreu que gostaria de agradecer a presença de representantes do Rio Grande Norte e lançar o convite para a presença dos Prefeitos no dia 17/04/2009, para fazer o lançamento da Pedra Fundamental da Construção da Sede/Laboratório Regional, com a presença do Presidente da Funasa, do Governador do Estado e do Diretor do DNOCS. Por fim o presidente da assembléia solicitou que os documentos apresentados e aprovados, Leis de ratificação, procurações e o Estatuto fossem anexados à presente Ata. Em função de terem sido esgotados os assuntos da pauta o Presidente da Assembléia solicitou pausa para a conclusão da ata. Retomando os trabalhos, a ata. Retomando os trabalhos, a Ata foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia da qual se extraiu a presente Ata, que vai por todos os presentes rubricados e assinados. **Município de Limoeiro do Norte - João Dilmir da Silva. Município de São João do Jaguaribe - José Carlos Nobre Freire. Município de Quixelô - José Simão da Silva (Vice-Prefeito). Município de Crato - Samuel Vilar de Alencar Araripe. Município de Caririáçu - José Edmilson Leite Barbosa. FUNASA - Petrônio Ferreira Soares.**

\*\*\* \*\*

#### Resolução nº 002/2009

O CORE-CE – Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, letra “j” do Regimento Interno deste Conselho e artigo 17 da Lei nº 4.886/65, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.420 de 08 de maio de 1992, em conformidade com a Reunião Ordinária do CORE-CE do dia 30 de Junho de 2009, resolve aprovar a presente resolução que trata da obrigatoriedade de constar da propaganda o número de registro no CORE-CE referente às pessoas jurídicas e pessoas físicas, de acordo com o que determina o art. 22 da Lei nº 4.886/65; o art. 8º, § 1º, alínea “a” do Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais e o art. 63 do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 1º - Da propaganda ou publicidade veiculada na mídia referente à atividade de representação comercial constante de anúncios inseridos em jornais, revistas, periódicos, folhetos e semelhantes; em cartazes, faixas, placas, outdoor ou ainda divulgadas por intermédio de televisão, rádio, internet ou qualquer outro meio de comunicação deverá constar, obrigatoriamente, o número do registro profissional da pessoa jurídica, e também, o número do registro profissional do responsável técnico.

§ 1º - Da mesma forma, as pessoas naturais também farão constar da propaganda o seu número de registro no Conselho Regional.

§ 2º - Aos representantes comerciais, pessoas jurídicas e pessoas físicas, que não se adequarem à obrigatoriedade determinada no caput do presente artigo, caberá concomitantemente:

I – Advertência, por escrito, determinando prazo de 48 horas para a retirada da propaganda irregular do mercado;

II – Multa de 50% da anuidade em curso.

§ 3º - Após o prazo de 48 horas do envio da advertência sem que seja retirada a propaganda irregular do mercado, caberá a emissão do Termo de Constatação de irregularidade, e posterior instauração de processo administrativo cabível, onde será concedido o direito a ampla defesa, em conformidade com a legislação vigente.

§ 4º - Farão prova da propaganda irregular o original impresso de jornais, periódicos panfletos, revistas, jornais, faixas, placas, fotografia de outdoor, gravação de CD e ou DVD de anúncio em rádio, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a publicidade veiculada sem constar o número do registro do Core do representante comercial interessado.

§ 5º A expedição de certidão de regularidade requerida pelo representante comercial estará vinculada ao pagamento da multa acima referida.

§ 6º - Os representantes comerciais não cadastrados neste Conselho Profissional e os cadastrados inadimplentes que realizarem propaganda de sua atividade profissional, sem apresentação do número do registro no core, incorrerão em duas faltas distintas, quais sejam o exercício ilegal da profissão e da propaganda irregular, no primeiro caso; e de deixar de efetuar o pagamento de suas contribuições ao Conselho e da propaganda irregular, no segundo caso, passíveis essas situações de sanções específicas, podendo serem acumuladas, sem prejuízo de incidência de sanções pertinentes a outras irregularidades que venham a ser detectadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em 180 dias a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 30 junho de 2009.

Francisco José de Oliveira Filgueiras – Diretor Presidente, Luiz Rodrigues Bezerra – Diretor Secretário, Joaquim da Silva Maia Júnior – Diretor Tesoureiro, Sebastião Sleuvan de Freitas Menezes - Diretor Administrativo.

\*\*\* \*\*

**Resolução nº 003/2009**

O CORE-CE – Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, letra “j” do Regimento Interno deste Conselho e artigo 17 da Lei nº 4.886/65, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.420 de 08 de maio de 1992, em conformidade com a Reunião Ordinária do CORE-CE do dia 30 de junho de 2009, resolve aprovar a presente resolução que trata da alteração do responsável técnico indicado pela pessoa jurídica de acordo com a Resolução nº 335/2005.

Art. 1º - No caso de alteração da indicação do responsável técnico, a pessoa jurídica deve proceder com um encaminhamento, por escrito, de requerimento solicitando tal alteração ao CORE-CE.

§ 1º - É facultativa a baixa da inscrição neste Conselho, do sócio que deixar de exercer a função de responsável técnico da empresa.

§ 2º - Ocorrendo a baixa da inscrição do sócio da empresa que deixa de exercer a função de responsável técnico, concomitantemente deve ser feita a indicação e o respectivo registro da pessoa física do responsável técnico que assumirá a função.

§ 3º - O sócio da empresa que assume a função de responsável técnico, não possuindo registro no CORE-CE, deve se regularizar perante esse Conselho sendo-lhe concedida a isenção do pagamento do valor referente à inscrição, mantendo-se devidas as demais taxas pertinentes.

§ 4º - O sócio que ingressa na empresa no momento da alteração da indicação do responsável técnico assumindo tal função e aquela pessoa que não compõe a sociedade, mas que passa a exercer a função de responsável técnico dessa empresa, devem ambos se regularizarem perante este Conselho, sendo-lhes devidas todas as taxas de registro.

Art. 2º - Limita-se em 03 (três) o número de empresas nas quais é permitido constar o nome do mesmo responsável técnico.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Francisco de Oliveira Filgueiras - Diretor Presidente, Luiz Rodrigues Bezerra - Diretor Secretário, Joaquim da Silva Maia Júnior - Diretor Tesoureiro, Sebastião Sleuvan de Freitas Menezes - Diretor Administrativo.

\*\*\* \*\*

**CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A**  
**CNPJ Nº 07.092.232/0001-66**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas do dia 27 de agosto do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2008, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Alteração do período de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Nova Composição dos membros da Diretoria;
- Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros;
- Consolidação do Estatuto Social; e
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

\*\*\* \*\*

**ESMALTEC S/A**  
**CNPJ Nº 02.948.030-0001-50**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **17:00 (dezesete) horas do dia 27 de agosto do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2008, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Alteração do período de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Nova Composição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros;
- Consolidação do Estatuto Social; e
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009082101 - SEDUC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2009082101-SEDUC, cujo Objeto é Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na localidade de Carnaúba dos Cravos e uma localidade de Barro Branco, no Município de Umirim, com abertura dia: 10/09/2009 às 10:00 horas. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Umirim. **Umirim - Ce, 20 de Agosto de 2009. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - LEI Nº 566/2009, DE 18 DE MARÇO DE 2009.** Dispõe sobre a autorização para doação de terreno da Municipalidade para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o imóvel de propriedade do Município, objeto do Registro Nº 3-1815, de 22.09.1997 e com as seguintes confrontações: medindo ao nascente 36,20m (trinta e seis metros e vinte centímetros), limitando-se com terreno da outorgante doadora e com a rua Padre Cícero; ao poente 27,90m (vinte e sete metros e noventa centímetros) com o muro do Hotel Municipal; ao norte 37,05 (trinta e sete metros e cinco centímetros) com o imóvel de Auto Farias Pimentel e ao sul 37,30m (trinta e sete metros e trinta centímetros) com imóvel de Carlos Alberto Ferraz de Sena e outro, perfazendo uma área total de 1.187,45m². **Art. 2º** - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção de prédio para utilização do INSS. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, aos 18 de Março de 2009. José Helder Máximo de Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - LEI Nº 10/2007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a, em nome do Município de Poranga - Ceará, firmar acordo de parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, relativo à dívida havida junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. **Art. 2º** - O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FPM, durante todo o prazo de vigência do ajuste. **Art. 3º** - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará, nos orçamentos anuais e plurianuais, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Câmara Municipal de Poranga - Ceará, em 08 de Fevereiro de 2008. Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº**  
**07.205.768/0001-40**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **9:00 (nove) horas do dia 27 de agosto do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2008, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de despesa da Secretaria de Obras e Meio Ambiente faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 09/01/SOMA/PD.** **OBJETO:** Recuperação da estrada que liga Várzea da Palha ao Pereirão no Município de Varjota, em face ao estado de situação de emergência no Município de Varjota. **FAVORECIDO: Marcas Serviços e Construções LTDA,** para Recuperação da Estrada que liga Várzea da Palha ao Pereirão no Município de Varjota. **VALOR: R\$ 36.098,43 (Trinta e seis mil, e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)** **DOTAÇÃO:** 07.07.08.122.0037.2.012.3.3.90.39.00. **FUNDA-MENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Meio Ambiente. **Varjota, 24 de Julho de 2009. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** **Contratante:** Município de Apuiarés através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Mariano Peixoto. **Contratada:** Ceará Diesel S.A. **Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela Contratada e no Resultado da Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial Nº 9/2009.07.02.01-FMS, devidamente Homologado pelo Sr. Secretário de Saúde, co-borado com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Aquisição Serviços de 01 (Um) Micro-Ônibus para Transporte de Pacientes do Município de Apuiarés-Ce. **Valor Global:** R\$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício: 2009 Atividade: 2055, Classificação Econômica: 4490.52.00, O Prazo de Vigência do Contrato é até 27/10/2009. **Data da Assinatura:** 29/07/2009. **JOSÉ MARIANO PEIXOTO - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Setembro de 2009 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça dos Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 021/2009, de 20 de Agosto de 2009, com fins à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, AS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE SAÚDE, CEO, CAPS E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CRUZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz-Ce, fone: 0.88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.24.1.** Extrato do Contrato referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.06.24.1. **Partes:** O Município de Missão Velha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e a Empresa J F Engenharia Ltda. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do Município de Missão Velha/CE, nos Termos do Contrato de Repasse Nº 0243241-33/2007, celebrado com a Caixa Econômica Federal (Ministério do Esporte), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 312.993,33 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). **Prazo de Execução:** 120 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2009. **Signatários:** Isaque Evangelista Cruz e Jefferson Feitosa de Oliveira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.20.001S.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, vem Convocar os Licitantes Habilitados no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o Nº 2009.07.20.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Reforma do Hospital e Maternidade Senhora Santana, para Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços marcada para o dia 25 de Agosto de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3545-1181. **Santana do Cariri - CE, 20 de agosto de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.08.20.1.** Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de Quadras de Tênis e Voley (areia e grama), Campos Society (areia e grama) e a Conclusão do Ginásio Poliesportivo da Vila Olímpica do Município de Cruz, conforme Orçamentos de Obras em Anexo. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Glo-bal. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 10 de Setembro de 2009 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1277. **Cruz - Ce., 20 de agosto de 2009. Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 2008.01/2009 - SETUR, cujo Objeto é a Aquisição de Flores e Folhagens para Ornamentação e Urnas Funerárias e Mortalhas e Serviços de Translado para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **03 de Setembro de 2009, às 09:00 Horas.** O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **JUAZEIRO DO NORTE - CE, 20 DE AGOSTO DE 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - PRESIDENTE DA CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.11.01.** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Objeto:** Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços de Recuperação do Canal de Drenagem da Rua 25 de Março, no Município de Jaguaribe. **Contratada:** Mega Construções e Serviços Ltda. **Assina pela Contratada:** Halana Mayara Alves de Oliveira (Sócia Administradora). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 711.440,94 (Setecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.15 451 00261.008, Elemento de Despesas Nº 4.4.90.51.00 com recursos do Governo do Estado. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Agosto de 2009.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.21.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização do evento PARAMBUFAST 2009, no município de Parambu-Ce, que se realizará no dia 02.09.2009, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30 horas às 13:30 horas. Parambu-Ce, 21 de agosto de 2009. **ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 2008.02/2009 - SETUR, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e realização das Romarias e Eventos da Secretaria de Turismo do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **03 de Setembro de 2009, às 14:00 horas.** O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **JUAZEIRO DO NORTE - CE, 20 DE AGOSTO DE 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - PRESIDENTE DA CCL.**

\*\*\* \*\*

**SISTEMA MEDICO DA SAUDE S/A CNPJ: 01.410.841/0001-30 EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA FORA DA SEDE.** O horário será: 1ª convocação as 18:00, 2ª convocação as 19:00 fora da sede no auditório do Ponta Mar Hotel na av. beira mar, 2200 meireles no dia 31 de Agosto de 2009, com as seguintes ordens do dia: - Relatório das negociações com os credores não sócios; - eleição de diretorio ou nomeação de liquidante e de conselho fiscal e respectivos suplentes; - outros assuntos.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de agosto de 2009 às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde à Rua Princesa Isabel nº. 118 - A, Centro – Barbalha - CE. Abrirá as Propostas de Preços referente à Concorrência Pública Nº. 005/2009 cujo objeto é a **Contratação de Prestadora de Serviços a limpeza Pública do Município.** Maiores Informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 – Centro ou através do Telefone (88) 2101-1919 – Ramal 226, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barbalha – CE, 20 de agosto de 2009. Uendell Rocha de Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA.** A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato de Nº 20090095/TP-003, firmado com a Empresa: Sousa Girão e Barreira Lins LTDA, no Valor Total de R\$ 568.848,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), referente a todos os itens da Tomada de Preços Nº 003/2009, que tem como Objeto Aquisição de Combustível, com prazo de fornecimento de 12 (Doze) Meses. **Ibicuitinga-CE., 18 de Agosto de 2009. Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira – Presidenta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 09 de Setembro de 2009, às 10:00 horas da manhã, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, a **TOMADA DE PREÇOS 017/2009**, que tem como Objeto a Urbanização em Pedra Portuguesa no Bairro Riacho e no Distrito de Almofala no Município de Itarema - Ceará. O Edital completo estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 19 de Agosto de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 08 de Setembro de 2009, às 10:00 horas da manhã, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, a **TOMADA DE PREÇOS 016/2009**, que tem como Objeto a Pavimentação em Pedra Portuguesa da Sede do Município Acesso ao Lagamar e Praia da Barra no Município de Itarema - Ceará. O Edital completo estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 19 de Agosto de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**UNITEXTIL – UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S/A - Companhia Aberta - NIRE 23 3 0001206 2 - CNPJ nº 07.203.904/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2009, a partir das 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Av. Audázio Pinheiro, nº. 298, Bairro: Henrique Jorge, nesta Capital, Estado do Ceará, CEP: 60.526-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Eleição de mais um membro do Conselho de Administração; determinação da duração do mandato; e fixação de honorários. Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2009. **Eliana Maria Diniz Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009.** A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 003/2009. **Objeto:** Construção de 01 (Um) Centro de Educação Infantil – Proinfância, no Bairro Lagoa, conforme Projeto Básico. **Abertura:** 10 de Setembro de 2009, às 09:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho, Quixadá, Ceará. **Mais informações:** (88) 3414.4689. **Quixadá – CE, 20 de Agosto de 2009. Maryone Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.08.20.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.25.001S.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes Propostas de Preços referente ao Processo de Tomada de Preços Nº 2009.06.25.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Construção do Posto de Saúde Padrão no Município de Assaré. **Empresas Classificadas:** 1º Lugar: Construtora Astron Ltda, 2º Lugar: Edifica – Edificações e Construções Ltda, 3º Lugar: Maxicon Construções e Serviços Ltda. Fica aberto o prazo recursal. **Assaré – CE, 18 de Agosto de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Pregão Presencial Nº 012/2009DIVE-PP - SECRETARIA DIVERSAS - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVO EDITAL. O Pregoeiro deste Município torna público que está disponível o novo Edital do Pregão Presencial supracitado e cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Beberibe. A Sessão de Recebimento da Documentação ocorrerá dia 03/09/2009 às 10:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Beberibe - CE, 20/08/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 - SMTCA.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 02/2009 - SMTCA, que se refere à Implantação do Projeto SIGA - Sinalização e Informações Globais de Aracati - Ce, conforme especificação em Anexo. Tipo Menor Preço Global, com abertura em 04/09/2009, às 09:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446.2400. **Aracati - Ce, 20 de Agosto de 2009. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO.** **Contratante:** Município de Aracati; **Contratada:** A. CARLOS FERREIRA DA SILVA ME; **Processo:** TP Nº 1707.01/2009 - SMTAS; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Buffet e Fornecimento de Refeições para atender aos Programas conhecer para Transformar e Pró-jovem junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Aracati; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 1707.01/2009 – SMTAS e a Lei Federal Nº 8.666/93; **Vigência:** 04/08/2009 à 31/12/2009; Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Ação Social: Vanda Anselmo Braga dos Santos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO.** **Contratante:** Município de Aracati, **Contratadas:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; DANIEL MATIAS DE SOUSA ME. **Processo:** Pregão Presencial Nº 04/2009–SME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do PEJA e para as Escolas do Ensino Médio do Município de Aracati - Ce. **Dotação:** 12.361.0235.2.072; 12.366.0281.2.034. **Vigência:** 03/08/2009 à 31/12/2009. **Assina pela Contratante:** Ana Maria Albuquerque Meneses. **Assinam pelas Contratadas:** Antônia Cícera Sá Carvalho, Daniel Matias de Souza.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Resultado de Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2009, que tem como Objeto Aquisição de Combustível. A Empresa Vencedora do Certame foi Sousa Girão e Barreira Lins LTDA Vencedor de todos os Itens no Valor Total de R\$ 568.848,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

\*\*\* \*\*

GRANITOS S/A – CNPJ N ° 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 -EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, em segunda convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 26 de agosto de 2009, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 17 de agosto de 2009. Francisco de Assis Gonçalves Silveira – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A